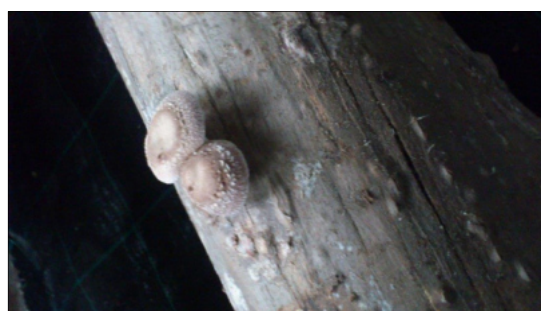


DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES e AUTOAVALIAÇÃO



2019

ÍNDICE

PARTE I	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	4
I.1.	Introdução	4
I.2.	Análise de conjuntura da área de atuação	4
I.3.	Rendimento da atividade agrícola em 2019	11
I.4.	A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte – orientações gerais e específicas	11
I.4.1.	Atribuições	13
I.4.2.	Orientações estratégicas	13
I.4.3.	Objetivos a atingir	13
I.5.	Enquadramento estratégico e alinhamento do nível estratégico versus nível político	14
1.5.1.	Clientes /Beneficiários/Trabalhadores em funções públicas	14
1.5.2.	Objetivos estratégicos	14
1.5.3.	Alinhamento dos níveis estratégico e operacional com a política pública	16
PARTE II	AUTOAVALIAÇÃO	17
II.1.	QUAR 2019 – resultados e desvios	17
II.1.1.	Avaliação global da estratégia definida ao nível do QUAR	17
II.1.2.	Breve análise de realização dos objetivos estratégicos e operacionais, e dos indicadores	19
II.1.3.	Considerações acerca da execução das atividades realizadas e prossecução dos objetivos	24
II.1.4.	Avaliação das Unidades Homogéneas – Delegações, Divisões de Controlo e Divisões de Investimento	36
II.1.5.	Monitorizações e alterações	37
II.2.	Plano de Atividades – análise dos resultados	37
II.3.	Ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	37
II.4.	Comparação com o desempenho de serviços idênticos	37
II.5.	O Plano De Gestão de Riscos e Infrações Conexas - sua monitorização	38
II.6.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno	38
II.7.	Novo Regulamento Geral da Proteção de Dados	38
II.8.	Audição dos trabalhadores e dirigentes intermédios	39
II.9.	Apreciação pelos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados	40
PARTE III	MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	42
PARTE IV	RECURSOS AFETOS	42

IV.1.	Recursos humanos	42
IV.2.	Recursos financeiros	43
PARTE V	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	44
V.1.	Apuramento dos resultados do Plano de Atividades	44
PARTE VI	SÚMULA DO BALANÇO SOCIAL	44
PARTE VII	INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	44
PARTE VIII	AVALIAÇÃO FINAL	44
VIII.1.	Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	44
VIII.2.	Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com os objetivos da política pública	45
VIII.3.	Proposta de menção qualitativa pelo Dirigente Máximo do serviço	45
VIII.4.	Conclusões Prospetivas	45
PARTE IX	ANEXOS	46

PARTE I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

I.1. Introdução

O presente relatório reflete a atividade desenvolvida pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) no ano de 2019, tendo presente as medidas de política pública consagrada nas Grandes Opções do Plano para 2020, estando aí definidas a visão e a estratégia de médio prazo para o país.

Neste documento efetua-se uma análise dos resultados atingidos face aos objetivos definidos, dos recursos humanos e financeiros disponibilizados para a prossecução das atividades ora planeadas no Plano de Atividades e, por último, ações concretizadas e resultados alcançados face ao previsto no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) aprovado. Por outro lado, realiza-se a avaliação e monitorização do Sistema de Controlo Interno que inclui o acompanhamento pelas Unidades Orgânicas do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas.

Este documento foi elaborado de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro (D.R. nº 225, I série), que determina a obrigatoriedade da sua apresentação para todos os serviços e organismos da administração pública central, conjugado com o artigo 7º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (D.R. nº 12, I série A), alterada pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto (D.R. nº 166, I série A) e pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro (D.R. nº 244, I série); por outro lado, acolhe as diretrizes da gestão por objetivos aprovados pelo SIADAP, Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. nº 250, I Série, 1º Suplemento). São parte integrante do presente relatório, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. nº 250, I Série, 1º suplemento) - (SIADAP), a Autoavaliação do serviço e o Balanço Social.

I.2. Análise de conjuntura da área de atuação

O Território

A região Norte, unidade territorial de nível II, encontra-se dividida em 8 NUT III (Minho-Lima, Cávado, Ave, Grande Porto, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Douro e Alto Trás-os-Montes), abrange 9 distritos, 86 municípios, possui uma área de 21.286 Km², densidade populacional de 168 habitantes / km² e a população residente de 3.576.205 (31.12.2017), o que equivale a cerca de 34,75% da população do País. Comparativamente à média nacional (111 habitantes/km²), possui uma elevada densidade populacional; os seus habitantes residem em 54 cidades estatísticas e 202 vilas¹. A proporção da população da NUTII Norte residente em cidades estatísticas é cerca de 34,4 %.

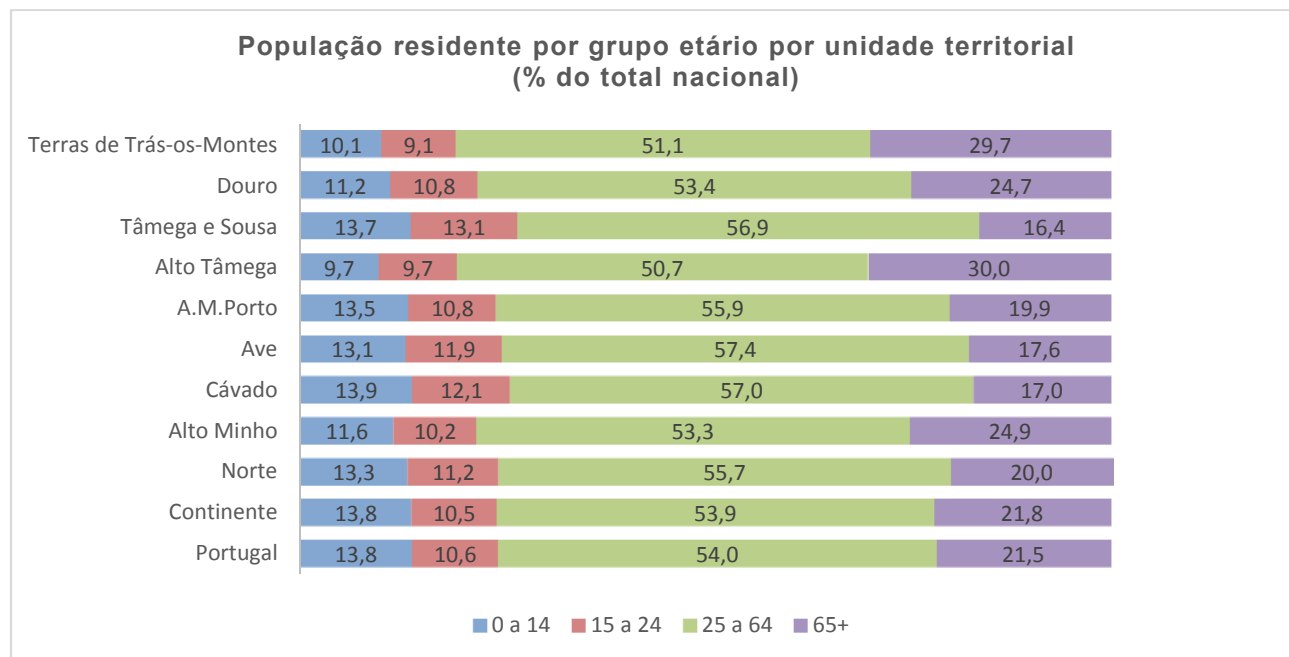
As Pessoas e a sua dinâmica no território

A densidade populacional no território e a respetiva distribuição por grupo etário apresenta uma elevada variação entre as Unidades Territoriais. No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição da população residente por grupo etário, por NUTSII, em 31.12.2017², por faixa etária e por unidade territorial, expresso em % do respetivo total nacional.

¹ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2018, edição de 2019.

² INE, Anuário Estatístico de Portugal 2018.

Gráfico 1 – População residente (% do total nacional) por grupo etário por NUT III (INE, 2017⁴)



Analisando o gráfico verifica-se que a Região Norte concentra cerca de 24,5% da população jovem de Portugal (0-24 anos). Entre as unidades territoriais, a NUTIII Tâmega e Sousa é a que reúne um valor mais elevado de população jovem residente (26,8%), superando a Área Metropolitana do Porto (24,3%) e o valor registado em Portugal (24,4%). Relativamente à proporção de pessoas idosas (população com 65 ou mais anos de idade), as NUTIII Alto Tâmega e Terras de Trás-os-Montes são as unidades territoriais que possuem maior proporção de residentes idosos, comparativamente com os valores do país e do Norte. No entanto, na unidade territorial Tâmega e Sousa, a proporção de residentes idosos é menor (16,4%), comparativamente com a NUTII Norte (20,0%) e com o País (21,5%).

De um modo geral, em Portugal, entre 2012 e 2017, manteve-se a tendência de envelhecimento demográfico como consequência da queda da natalidade, do aumento da longevidade e de saldos migratórios negativos registados. Em 2017, a população residente em Portugal era composta por 24,4% de jovens, 54,0% de pessoas em idade ativa e 21,5% de idosos (gráfico 1). Na região Norte, a proporção da população em idade ativa (55,7%), na população total, superou o valor nacional (54,0%). Estas alterações na estrutura etária da população têm influência no grau de envelhecimento e na dependência das populações: o índice de dependência de idosos é mais baixo na região Norte (29,9), comparativamente às restantes NUTS II. Por outro lado, o índice de envelhecimento, em 2017, era 153,3 idosos por cada 100 jovens no Norte, o que compara com 155,4 idosos por cada 100 jovens, no país³.

Em termos de sustentabilidade demográfica do território, a densidade populacional em territórios predominantemente urbanos era 19 vezes superior à verificada em áreas rurais. O papel das cidades de média dimensão é salientado na estruturação dos territórios do interior continental⁵. Na Região Norte as freguesias predominantemente rurais representam cerca de 70% do território, embora só nelas habitem cerca de 10% da população. No entanto, estes espaços de baixa densidade possuem um importante património paisagístico, histórico, cultural ou natural que importa preservar, promover, valorizar e aumentar a sua atratividade turística. Os recursos

³ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2017, ed. 2018.

endógenos que essas zonas têm conseguido preservar dispõem hoje de mercado podendo constituir um importante ativo em matéria de desenvolvimento.

Refira-se neste contexto que constituem prioridade das políticas públicas, nomeadamente através do Programa do XXII Governo e da Estratégia para o Turismo 2027, a aposta na capacidade do turismo de se afirmar como um veículo de melhoria da qualidade de vida das populações e de redução das assimetrias regionais, através da potenciação económica do património natural e rural e da qualificação da oferta.

O turismo no espaço rural e de habitação, em 2018, concentrou 74,9% dos estabelecimentos e 74,8% da capacidade/camas em áreas pouco povoadas⁷. As áreas pouco povoadas atingiram 9,4 milhões de dormidas (+2,0%) e representaram 13,9% do total de dormidas. Em 2018, os proveitos totais das áreas pouco povoadas representaram 15 % dos proveitos totais.

Neste contexto, a evolução das dormidas nas diversas regiões foi maioritariamente positiva em 2018 sendo de destacar o crescimento apresentado pelo Norte (+8,5%), comparativamente com o maior destino (Algarve 30,2% das dormidas totais, secundado pela AM Lisboa (25,9%)⁴. O Norte concentrava 13,8% da capacidade oferecida pela hotelaria no território nacional, tendo sido o mercado espanhol o principal mercado no Norte com uma quota de 21,3% das dormidas de não residentes. Nas deslocações dos residentes, a região Norte foi o segundo destino nacional mais procurado, tendo captado um total de 5,0 milhões de deslocações (25,7%, 24,9% em 2017), revelando um crescimento de 6,7% face ao ano anterior⁴.

O Norte mantinha em 2018, a maior oferta de alojamentos turísticos no espaço rural e de habitação (37,8% dos estabelecimentos e 35,3% das camas), secundado pelo Centro (23,2% dos estabelecimentos e 23,1% das camas oferecidas). A região com maior procura neste segmento específico foi o Norte (30,1% das dormidas). O turismo no espaço rural e de habitação concentrou a maioria (67,3%) das dormidas nas áreas não costeiras⁴.

A Economia

O Setor de Atividade Económico Primário

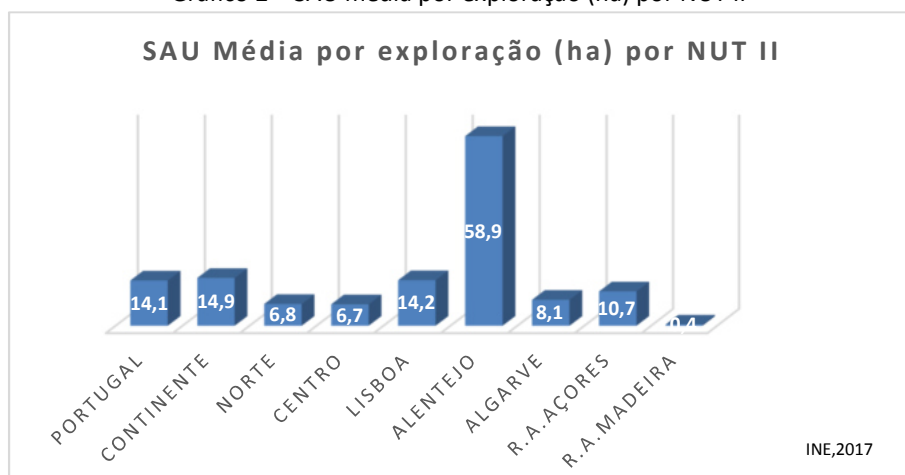
“Agricultura, Produção Animal, Caça, Florestas e Pesca”

Na NUT II Norte estão situadas 37,4 % das explorações que ocupam 17,8% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU), sendo a SAU média por exploração de 6,8 ha⁵, conforme se poderá visualizar no gráfico 2:

⁴ INE, Estatísticas do Turismo 2018, edição 2019.

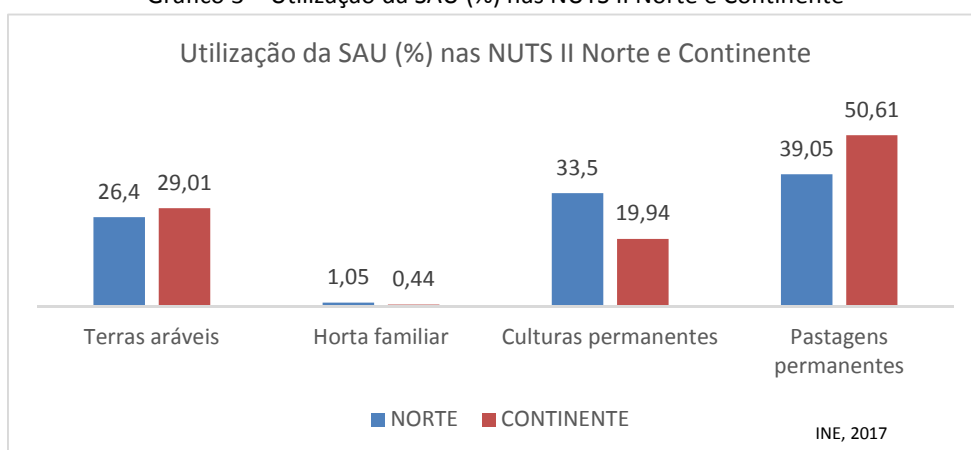
⁵ INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016, edição de 2017

Gráfico 2 – SAU média por exploração (ha) por NUT II⁶



No gráfico 3, apresenta-se a distribuição da SAU na NUT II Norte, por comparação à unidade territorial Continente:

Gráfico 3 – Utilização da SAU (%) nas NUTS II Norte e Continente



Nos últimos anos, registou-se um decréscimo no número de explorações. O abandono da atividade agrícola desde 2009 tem ocorrido, a nível nacional, quase exclusivamente nas pequenas explorações; por outro lado, tem-se registado o aumento da dimensão das explorações agrícolas e uma melhoria dos indicadores laborais. A estrutura fundiária das explorações agrícolas tem evoluído de forma positiva, registando-se o aumento da dimensão média, no período de 2013 a 2016⁶.

A classificação das explorações em função da proporção da SAU regada, aponta para o predomínio do sequeiro. No entanto, na NUT II Norte 55,69% das explorações possuíam sistemas de irrigação⁷ e a superfície regada correspondia a 85,3% da superfície irrigável⁸.

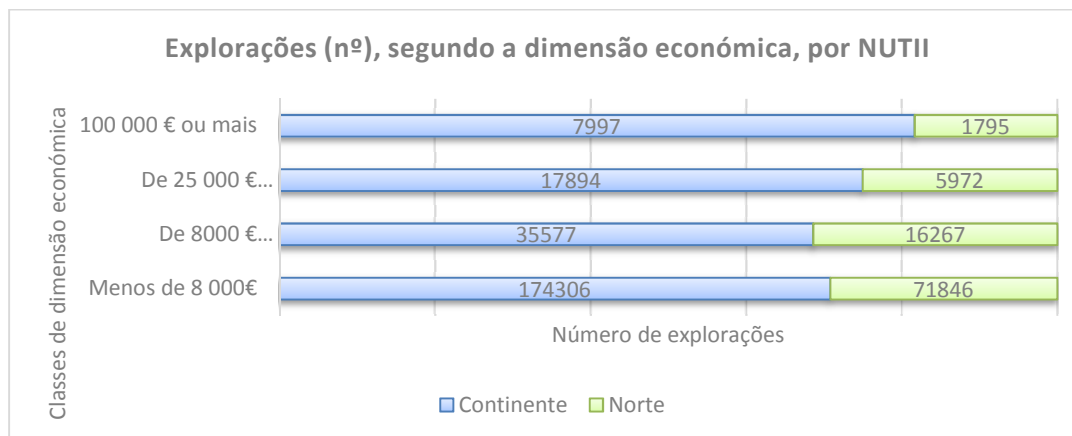
⁶ INE, Anuário Estatístico da Região Norte, edição de 2018.

⁷ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2017, edição 2018.

⁸ INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016, edição 2017.

O gráfico seguinte (gráfico 4) diferencia, por classes de dimensão económica através do Valor de Produção Padrão Total (VPPT), o número de explorações existentes na região Norte, comparativamente ao Continente.

Gráfico 4 – Diferenciação do número de explorações na Região Norte comparativamente ao Continente por classes de dimensão económica de acordo com o VPPT (INE, 2018)



Conforme se pode visualizar no gráfico 4, a NUT II Norte revela uma agricultura baseada em explorações de pequena dimensão económica. Nestas, o Valor de Produção Padrão Total (VPPT) por exploração é cerca de 11,7 mil €, face aos 19,86 mil euros de VPPT por exploração em Portugal. No entanto o VPPT por hectare de SAU é mais elevado na NUT II Norte (1719,1 €) comparativamente ao valor registado no País (1412,6 €)⁹.

No que diz respeito aos indicadores sociais do tecido empresarial agrícola, genericamente, na NUT II Norte, as explorações eram geridas por produtores envelhecidos que, em 2016, possuíam a idade média de 64 anos; os dirigentes da exploração com 65 e mais anos representam em Portugal 51,9%, comparativamente à UE28 (31,1%); os produtores agrícolas singulares femininos na NUT II Norte representam 39,3%, com representatividade superior ao registado no país (33,8%); em 2016, a maioria dos produtores declarou não ter formação profissional agrícola (54,5%), desenvolvendo a sua atividade com formação exclusivamente prática e apenas 1,3% possuíam formação superior na área das ciências agroflorestais⁹; os produtores agrícolas com atividade a tempo completo na exploração eram 22,95 %; a idade média da mão-de-obra agrícola familiar era de 54 anos; poucos produtores viviam exclusivamente da agricultura (7%), sendo que a maioria complementava o seu rendimento com pensões e reformas (65,3%). Refira-se por outro lado, que no período de 2009 a 2016, a população agrícola familiar e a mão-de-obra familiar decresceu - 19,7%, passando a representar 6,8% da população residente¹⁰.

O complemento da atividade agrícola com outras atividades realizadas na exploração e/ou pelos recursos da exploração é ainda pouco relevante, dado que apenas 6,1% das explorações desenvolvem atividades complementares à agricultura, designadamente, o turismo rural, a transformação de produtos agrícolas, a produção florestal, a prestação de serviços ou a produção de energias renováveis, como se poderá constatar através da análise do quadro 1. A produção florestal, com recurso a mão-de-obra, maquinaria e equipamentos da exploração, destaca-se como a principal atividade complementar da atividade agrícola da exploração, seguindo-se a transformação de produtos alimentares e a prestação de serviços agrícolas e não agrícolas a terceiros, com recurso a equipamento da exploração. A produção de energias renováveis foi a atividade lucrativa não agrícola que registou maior evolução face a 2009 (+473,9%)⁹. A empresarialização da agricultura, expressa pelo crescimento do número de sociedades agrícolas, tem

⁹ INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016, edição de 2017.

¹⁰ INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2017, edição de 2018.

contribuído para o aumento da eficiência do setor, devido à adoção de processos de gestão mais profissionais e economias de escala⁹.

Quadro 1 – Atividades lucrativas não agrícolas da exploração por NUTS II (variação 2009-2016)

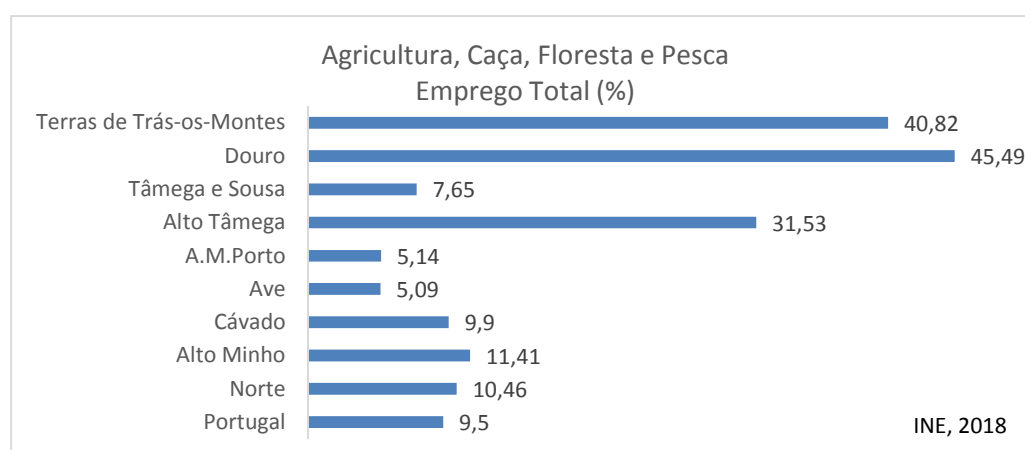
	Explorações			Variação (2009-2016)
	(nº)	(%)	No total (%)	(%)
Total	15 905	100,0	6,1	4,1
Turismo rural e atividades diretamente relacionadas	848	5,3	0,3	40,0
Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares	78	0,5	0,0	0,3
Transformação de produtos agrícolas alimentares	2 387	15,0	0,9	107,9
Produção Florestal ¹	10 471	65,8	4,0	-3,4
Prestação de serviços	1 808	11,4	0,7	3,9
Produção de energias renováveis	580	3,6	0,2	473,9
Outras atividades lucrativas	608	3,8	0,2	-53,4
NUTSII				
Norte	2236	14,1	0,9	-25,7

¹ Se a gestão do espaço florestal não for efetuada com recursos da exploração não é considerada como atividade lucrativa não agrícola da exploração

O sector de atividade de “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca”, na NUTII Norte, tem um peso relativo de 19,7% relativamente ao VAB nacional do referido setor (2017Po)¹¹. Por outro lado, em termos de emprego total por atividade económica, na NUT II Norte, representa cerca de 38,02 % do emprego total relativamente ao total nacional no setor de atividade referido (2016), valor que se situa acima do valor do país (9,5%).

No gráfico 5 apresenta-se a importância relativa dos diferentes setores de atividade económica (primário, secundário e terciário) ao nível das sub-regiões da NUTII Norte, na perspetiva de atividade empregadora¹¹.

Gráfico 5 - Emprego Total por NUTS III no setor de atividade económica “Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca”

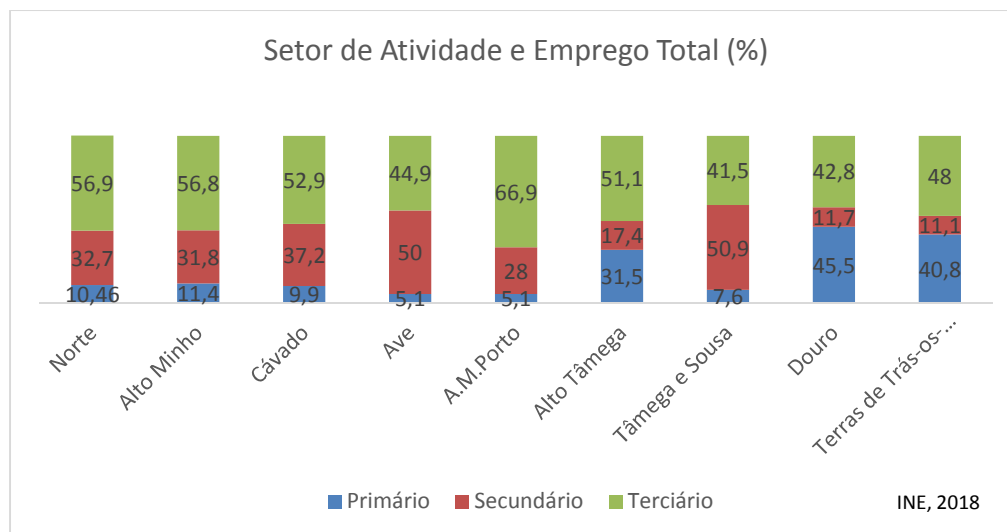


Verifica-se através da análise do gráfico que o setor primário, enquanto atividade empregadora, tem um peso relativamente elevado particularmente nas NUTS III Douro, Terras de Trás-os-Montes e Alto Tâmega.

¹¹ INE, Anuário Estatístico da Região Norte, 2018, edição 2019.

No gráfico 6 apresenta-se a importância relativa dos diferentes setores de atividade económica (primário, secundário e terciário) ao nível das sub-regiões da NUTII Norte, na perspetiva de atividade empregadora¹².

Gráfico 6 – Peso relativo do emprego total (%) da população ativa dos setores de atividade (primário, secundário e terciário)



O Setor de Atividade Económico Secundário

Indústrias de Transformação – Alimentares e das Bebidas (divisões 10 e 11 da CAE)

A indústria Alimentar continuava a manter, em 2017, o seu posicionamento relativamente ao total da indústria transformadora, sendo a principal atividade da produção industrial nacional correspondendo a 20,6% do total das vendas da indústria para o mercado nacional e a 79,9% das vendas do setor.

As indústrias de transformação Alimentares e das Bebidas foram responsáveis por mais de 2/3 do valor das vendas da indústria transformadora; o principal destino da produção destas indústrias foi o mercado interno; aproximadamente 20% da produção foi destinada à exportação¹³. O mercado intracomunitário possui um peso de 15,9%. A atividade de “abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne” foi a mais valorizada das indústrias alimentares com 18,5% do total do valor de vendas em 2017¹⁴.

A Indústria das Bebidas contribuiu para a economia nacional com um volume de negócios de cerca 2,9 mil milhões de euros, em 2017, representando 3,9 % do total da indústria. A “indústria do vinho” contribuiu com 53,2 % do total das vendas, seguida da “fabricação de cerveja”, com 24,3 % e da “fabricação de refrigerantes e produção de águas minerais naturais e de outras águas engarrafadas” com 19,3%¹⁶. Tal como nas Indústrias Alimentares, também nas Bebidas, as vendas tiveram como principal destino o mercado nacional (70,3%), seguindo-se a União Europeia, com 16,9%¹⁵.

¹² Anuário Estatístico da Região Norte 2017, edição 2018.

¹³ INE, Estatísticas da Produção Industrial 2017, edição 2018.

¹⁴ INE, Estatísticas Agrícolas 2018, edição 2019.

¹⁵ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2017, edição 2018.

Na região Norte estavam sedeadas, em nº, em 2017¹⁶, cerca de 30% das indústrias alimentares (div. 10 da CAE, ver. 3) e 38,9 % das indústrias de bebidas (div. 11), as quais, relativamente ao universo das indústrias alimentares, apresentaram, respetivamente, um VAB de 23,7% (div. 10) e de 46,5% (div. 11)¹⁶.

O setor agroalimentar é um importante sector e um dos maiores empregadores na Europa. Inclui um conjunto de atividades relacionadas com a transformação de determinadas matérias-primas em bens alimentares ou bebidas. Para além do seu impacto económico-social, o seu crescimento traduz-se numa oportunidade para o desenvolvimento da agricultura e de produtos inovadores.

I.3. Rendimento da atividade agrícola em 2019

O ano de 2019, em Portugal Continental, classificou-se como “quente e seco”, tendo sido classificado como o segundo ano mais quente do Globo, desde os registos históricos de 1850¹⁷. Os meses de inverno (dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019) foram classificados como quentes em relação à temperatura do ar e extremamente seco em relação à precipitação. Este défice de precipitação que ocorreu no inverno originou a instalação de uma situação de seca meteorológica em todo o território¹⁸. A primavera foi caracterizada por valores da temperatura média do ar superiores ao valor normal e da quantidade de precipitação inferiores ao valor normal, classificando-se como quente e seca. Em abril, diminui a área e a intensidade da seca meteorológica: apenas as regiões a sul do Tejo se mantinham em situação de seca. Porém, na região Norte os valores de precipitação foram próximos do normal. No final da primavera aumentou a área e a intensidade da seca meteorológica¹⁹. O verão de 2019 (junho, julho e agosto) classificou-se como frio em relação à temperatura do ar e seco em relação à precipitação. No fim do verão, na região Norte houve um ligeiro desagravamento da situação de seca²⁰. O Outono classificou-se normal em relação à temperatura do ar e em relação à precipitação; na região Norte, no final de novembro, terminou a situação de seca²¹.

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura para 2019, o rendimento da atividade agrícola por unidade de trabalho ano deverá registar um aumento de 5,8%, em resultado dos acréscimos perspetivados (+4,4%) para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) e para os subsídios à produção (+6,0%), enquanto o volume de mão-de-obra agrícola se deverá reduzir 1,8%²². Os cereais praganosos para grão, de sequeiro, apontam para uma diminuição da produção, enquanto a produção de milho, em regadio, não terá sido afetada. Prevê-se um acréscimo do volume nos frutos, destacando-se o contributo da maçã, amêndoa e azeitona. A ocorrência de precipitação em outubro beneficiou os olivais tradicionais de sequeiro²².

I.4. A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte – orientações gerais e específicas

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A sua Missão e atribuições estão definidas na Lei orgânica do Ministério

¹⁶ INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2017, edição 2018.

¹⁷ Resumo Climático – Ano 2019 – Portugal Continental, IPMA.

¹⁸ Boletim Climatológico Sazonal – Inverno 2018/2019 – IPMA.

¹⁹ Boletim Climatológico Sazonal – Primavera 2019 – IPMA.

²⁰ Boletim Climatológico Sazonal – Verão 2019 - IPMA

²¹ Boletim Climatológico Sazonal – Outono 2019 - IPMA

²² Contas Económicas da Agricultura 2019, 1ª estimativa, INE, dezembro 2019.

da Agricultura e do Mar (MAM), respetivamente, nos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei Nº 18/2014, de 4 de fevereiro e na respetiva “Carta de Missão” (Anexo 1).

O ano de 2013 ditou alterações na Lei orgânica do MAMAOT, tendo sido criado o MAM e extinto o MAMAOT através do Decreto-Lei Nº 119/2013, de 21 de agosto que altera o Decreto-Lei nº 86/2011, de 12 de julho. Este último aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. A estrutura do MAM foi aprovada através do Decreto – Lei Nº 18/2014, de 4 de fevereiro. Na sequência desta revisão foram reajustadas as atribuições das DRAP. Através da Portaria nº 305/2012, de 4 de outubro, foram definidas e ordenadas as competências das cinco direções de serviço e fixadas em 20 o número máximo de unidades flexíveis. As unidades flexíveis foram criadas e definidas as respetivas competências através do Despacho nº 13474/2012, de 16 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho nº 4708/2013, de 4 de abril e pelo Despacho nº 1671/2014, de 3 de fevereiro.

A atividade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte assenta numa estrutura, cujo organograma funcional está representado na figura 1, formada por 5 unidades nucleares e 20 unidades flexíveis, que integram 6 Delegações Regionais (figura 2).

Figura 1 – Organograma Funcional da DRAP-Norte



Figura 2 – As Delegações Regionais da DRAP-Norte e sua distribuição territorial



I. 4.1. Atribui  es

Tendo por base a legisla  o em vigor, na prosseca  o da sua miss  o, as atribui  es da Dire  o Regional de Agricultura e Piscas do Norte s o as constantes no ponto 2 do artigo 13 do Decreto-lei n  18/2014, de 4 de fevereiro e na Carta de Miss  o.

I. 4.2. Orienta  es estrat gicas

De acordo com a sua Carta de Miss  o (vide anexo 1), e, posteriormente, com o Plano Estrat gico apresentado em 2019, a DRAP Norte deu primazia ao desenvolvimento das pol ticas assentes nas orienta  es estrat gicas evidenciadas nas Grandes Op  es do Plano (vide Grandes Op  es do Plano 2019) e no Programa do XXI Governo Constitucional, prosseguindo a valoriza  o da atividade agr cola e florestal e o espa o rural.

O Plano de Atividades e o QUAR da DRAPN, com parecer de valida  o t cnica pr via do GPP, foram aprovados pelo Sr. Secret rio de Estado da Agricultura e Alimenta  o, em 10 de abril, e da Senhora Ministra do Mar, em 21 de maio, de 2019 (anexos 2 e 3).

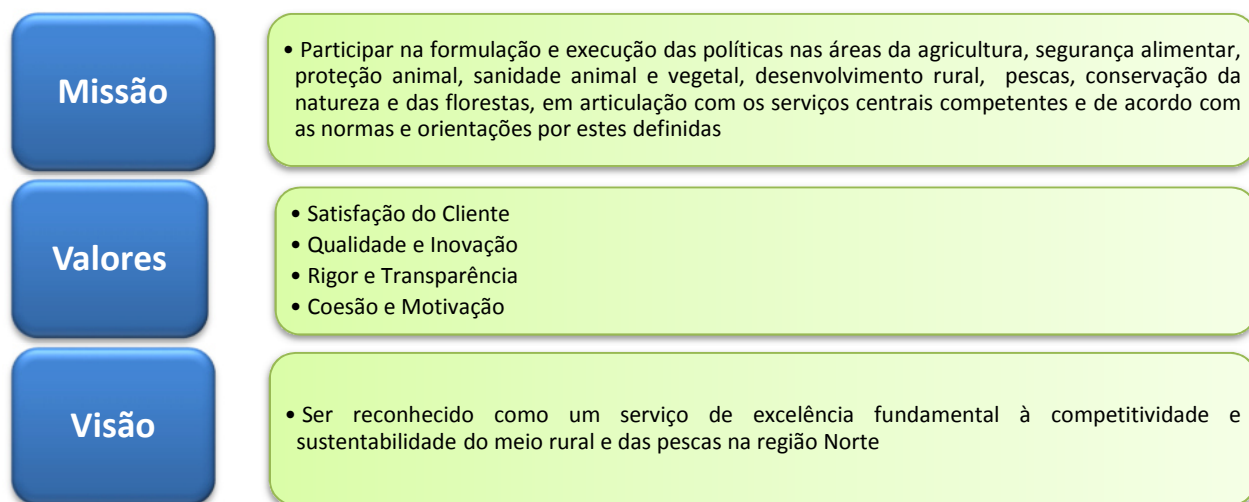
I.4.3. Objetivos a atingir

Os objetivos a atingir foram os seguintes:

- Assegurar a plena execu  o dos instrumentos de apoio aos setores agr cola e das pescas;
- Garantir a execu  o dos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio da pol tica agr cola comum;
- Garantir a efici ncia e qualidade dos servi os prestados – aperfei oamento dos instrumentos organizacionais e sistemas de informa  o existentes e a articula  o com os servi os do MAFDR;
- Otimizar a gest o de recursos e controlar os custos de funcionamento.

I.5. Enquadramento estratégico e alinhamento do nível estratégico versus nível político

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) estabeleceu como eixos da sua intervenção os seguintes desígnios:



I.5.1. Clientes / Beneficiários / Trabalhadores em funções públicas

Enquanto entidade responsável pela aplicação de fundos públicos a projetos de investimento, a DRAPN providencia serviços diretamente aos Empresários Agrícolas, a título coletivo e/ou individual, às Associações e Agrupamentos de Produtores que os representam e às Autarquias que integram a sua área de jurisdição.

A DRAPN participa em projetos de diversas áreas através da constituição de Parcerias múltiplas com outros organismos públicos e privados, designadamente, entre outros, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Universidade do Porto, a Universidade de Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, bem como os demais organismos do MADFR. Às partes interessadas da DRAPN acrescem ainda os seus Fornecedores, os seus Colaboradores e o Cidadão enquanto contribuinte e não exclusivamente como utente dos seus serviços.

I.5.2. Objetivos estratégicos

No sentido de concretizar as orientações referidas no quadro legislativo mencionado anteriormente, os objetivos da política pública (consubstanciados no documento Grandes Opções do Plano 2019), tendo em atenção as atribuições decorrentes da legislação, a sua missão, bem como os fatores que caracterizam o ambiente externo e interno, foram definidos para 2019 os seguintes Objetivos Estratégicos, que se apresentam resumidamente e que constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2019 e do documento “Sistema de Indicadores de Desempenho Comuns do Ciclo de Gestão de 2019”.

Objetivos estratégicos

- **OE1** - Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas
- **OE2** - Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas
- **OE3** - Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, desagrega em objetivos operacionais de eficácia, eficiência e qualidade, os objetivos estratégicos referidos, aos quais se encontram alinhados os objetivos das Unidades Orgânicas.

Os objetivos operacionais (nível 3) privilegiam a eficácia, eficiência e qualidade da atuação da DRAPN, encontrando-se articulados com os objetivos estratégicos (nível 2) e com as medidas de política pública (nível 1), de acordo com a matriz de alinhamento estratégico, apensa ao QUAR. De acordo com o número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação do grau de cumprimento do QUAR deve integrar o Relatório de Atividades, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o respetivo QUAR. Nestes termos, apresenta-se a avaliação do QUAR no capítulo seguinte.

OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR 2019

Objetivos de Eficácia

Garantir a execução do PDR2020

Garantir a execução do MAR2020

Garantir a execução de Vitis, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis

Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco

Objetivo de Eficiência

Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº 2 do artº 16º da LOE 2019

Objetivos de Qualidade

Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador

Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP

Assegurar a satisfação do cliente

Aumentar a qualificação dos colaboradores

1.5.3. Alinhamento dos níveis estratégico e operacional com a política pública

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXI Governo Constitucional GOP 2016-2019 Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2
Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural	OE 1: Contribuir para o reforço da competitividade e da sustentabilidade do meio rural e das pescas	RD	OP1: Garantir a Execução do PDR2020	D
MAR: uma aposta de futuro		RD	OP2: Garantir a Execução do PROMAR/MAR2020	D
Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural		RD	OP3: Garantir a Execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis	D
		RI	OP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	D
Fortalecer, simplificar e digitalizar a Administração	OE 2: Simplificar procedimentos administrativos e valorizar as funções públicas.	RI	OP5: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE 2019	D
Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural	OE 3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados	RI	OP6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	D
		RI	OP7: Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efectuados pelo organismo pagador.	D
		RI	OP8: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP.	D
		RD	OP9: Assegurar a satisfação do cliente	D
		RI	OP10: Aumentar a qualificação dos colaboradores	D

Legenda:

RD – Evidência de relação direta

RI – Evidência de relação indireta

PARTE II – AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação do serviço está previsto no art.º 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, sendo um instrumento de apoio à gestão e comparabilidade entre serviços, constituindo, por outro lado, um estímulo à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. A avaliação do serviço público é um aspeto central da modernização administrativa.

II.1. QUAR 2018 – resultados e desvios

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) apresentado, bem como o respetivo Plano de Atividades para o ano de 2019, constituíram o suporte para a metodologia de avaliação levada a cabo pela DRAP-Norte. Constitui nossa referência para este relatório, o QUAR apresentado na segunda versão.

A avaliação do QUAR e da estratégia inicialmente definida foi efetuada com base no cumprimento dos indicadores estabelecidos e respetivas metas.

As atividades levadas a cabo pelas várias unidades orgânicas, enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem, entre outros, para a realização dos objetivos globais identificados no âmbito do QUAR.

O período em análise caracterizou-se por uma gestão financeira cuidada, a par da manutenção da eficácia do serviço prestado aos utilizadores, e por um esforço de melhoria na qualidade desse serviço.

A avaliação efetuada e que é apresentada neste relatório, traduz o envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos, revelando por outro lado, as dificuldades sentidas pela organização no seu todo e por cada uma das suas Unidades Orgânicas, em levar a cabo a estratégia delineada e o alinhamento desejado entre o centro de decisão (gestão de topo) e as unidades operacionais (Unidades Orgânicas). A importância de analisar os resultados e fazer a sua avaliação é fundamental em qualquer processo de melhoria contínua, constituindo a base para operacionalizar mudanças nos seus processos ou efetuar o seu ajuste.

II.1.1. Avaliação global da estratégia definida ao nível do QUAR

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), como referido anteriormente, desagrega em objetivos operacionais de eficácia, eficiência e qualidade, os objetivos estratégicos, aos quais se encontram alinhados os objetivos das Unidades Orgânicas. Os resultados anuais do QUAR 2019 e respetiva execução (anexo 4), que se apresentam nos quadros das páginas seguintes, evidenciam o profissionalismo dos recursos humanos da DRAPN que alcançaram e superaram metas exigentes nos vetores “eficiência”, “eficácia” e “qualidade”, e, por outro lado, confirma o êxito da operacionalização da estratégia.

QUAR 2019

 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NORTE DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE DATA: 28/11/2019 Versão: v02																																																																					
Cabo de Sessão																																																																					
2019																																																																					
Designação de Serviço/Operações: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte																																																																					
Objeto: A DRAPI tem por missão, participar na formulação e execução das políticas nos domínios da agricultura, da floresta, do mar, da pesca e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com os normativos e orientações por estes definidos, contribuir para a execução das políticas nos domínios da segurança alimentar, da promoção animal, do ambiente animal e vegetal, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.																																																																					
Objetivos Estratégicos (OE)																																																																					
OE1: Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do mar, rural e das pescas.											Meta	Taxa de Execução (%)																																																									
OE2: Simplificar procedimentos administrativos e melhorar as funções públicas.											100%	110%	+																																																								
OE3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados.											100%	120%	+																																																								
											100%	114,081																																																									
Objetivos Operacionais (OP)																																																																					
EFICIÊNCIA																																																																					
OP1: Suportar a execução do PRR2020																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.1 Taxa de análise dos pedidos de apoio PRR2020</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>80%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de pedidos de apoio PRR2020] / [T de pedidos de apoio PRR2020]) * 100</td><td>80,0%</td><td>100%</td><td>Adequado</td><td>0%</td></tr> <tr> <td>IM1.2 Taxa de análise dos pedidos de pagamento PRR2020</td><td>70%</td><td>80%</td><td>84%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de PMM analisados no PM de pagamento PRR2020] / [T de PMM analisados no PM de pagamento PRR2020]) * 100</td><td>84,0%</td><td>100%</td><td>Adequado</td><td>0%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.1 Taxa de análise dos pedidos de apoio PRR2020	N/A	N/A	80%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de pedidos de apoio PRR2020] / [T de pedidos de apoio PRR2020]) * 100	80,0%	100%	Adequado	0%	IM1.2 Taxa de análise dos pedidos de pagamento PRR2020	70%	80%	84%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de PMM analisados no PM de pagamento PRR2020] / [T de PMM analisados no PM de pagamento PRR2020]) * 100	84,0%	100%	Adequado	0%														
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.1 Taxa de análise dos pedidos de apoio PRR2020	N/A	N/A	80%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de pedidos de apoio PRR2020] / [T de pedidos de apoio PRR2020]) * 100	80,0%	100%	Adequado	0%																																																								
IM1.2 Taxa de análise dos pedidos de pagamento PRR2020	70%	80%	84%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de PMM analisados no PM de pagamento PRR2020] / [T de PMM analisados no PM de pagamento PRR2020]) * 100	84,0%	100%	Adequado	0%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
OP1: Suportar a execução do RRD2020																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.3 Taxa de análise dos pedidos de apoio RRD2020</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>100%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de pedidos de apoio RRD2020] / [T de pedidos de apoio RRD2020]) * 100</td><td>87,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>10%</td></tr> <tr> <td>IM1.4 Taxa de análise dos pedidos de pagamento RRD2020</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de PMM analisados no PM de pagamento RRD2020] / [T de PMM analisados no PM de pagamento RRD2020]) * 100</td><td>86,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>10%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.3 Taxa de análise dos pedidos de apoio RRD2020	N/A	N/A	100%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de pedidos de apoio RRD2020] / [T de pedidos de apoio RRD2020]) * 100	87,0%	100%	Superior	10%	IM1.4 Taxa de análise dos pedidos de pagamento RRD2020	100%	100%	100%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de PMM analisados no PM de pagamento RRD2020] / [T de PMM analisados no PM de pagamento RRD2020]) * 100	86,0%	100%	Superior	10%														
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.3 Taxa de análise dos pedidos de apoio RRD2020	N/A	N/A	100%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de pedidos de apoio RRD2020] / [T de pedidos de apoio RRD2020]) * 100	87,0%	100%	Superior	10%																																																								
IM1.4 Taxa de análise dos pedidos de pagamento RRD2020	100%	100%	100%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de PMM analisados no PM de pagamento RRD2020] / [T de PMM analisados no PM de pagamento RRD2020]) * 100	86,0%	100%	Superior	10%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
OP1: Suportar a execução do VTR, assegurando que os fundos de apoio de atividades agrícolas sejam dirigidos.																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.5 Taxa de execução dos contratos VTR</td><td>90%</td><td>92%</td><td>97%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de contratos VTR executados] / [T de contratos VTR executados]) * 100</td><td>97,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>10%</td></tr> <tr> <td>IM1.6 Taxa de análise dos processos VTR</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>40%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de processos VTR analisados] / [T de processos VTR analisados]) * 100</td><td>100,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>20%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.5 Taxa de execução dos contratos VTR	90%	92%	97%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de contratos VTR executados] / [T de contratos VTR executados]) * 100	97,0%	100%	Superior	10%	IM1.6 Taxa de análise dos processos VTR	100%	100%	100%	80%	0%	100%	40%	01/02/2019	([T de processos VTR analisados] / [T de processos VTR analisados]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%														
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.5 Taxa de execução dos contratos VTR	90%	92%	97%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de contratos VTR executados] / [T de contratos VTR executados]) * 100	97,0%	100%	Superior	10%																																																								
IM1.6 Taxa de análise dos processos VTR	100%	100%	100%	80%	0%	100%	40%	01/02/2019	([T de processos VTR analisados] / [T de processos VTR analisados]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
OP1: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo e Inspeção																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.7 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.1</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de contratos IM1.7.1.1.1.1 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.1 cumpridos]) * 100</td><td>100,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>IM1.8 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.2</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>20%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de contratos IM1.7.1.1.1.2 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.2 cumpridos]) * 100</td><td>100,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>IM1.9 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.3</td><td>90%</td><td>100%</td><td>80%</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>30%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de contratos IM1.7.1.1.1.3 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.3 cumpridos]) * 100</td><td>80,0%</td><td>100%</td><td>Adequado</td><td>0%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.7 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.1	100%	100%	100%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de contratos IM1.7.1.1.1.1 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.1 cumpridos]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%	IM1.8 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.2	100%	100%	100%	80%	0%	100%	20%	01/02/2019	([T de contratos IM1.7.1.1.1.2 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.2 cumpridos]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%	IM1.9 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.3	90%	100%	80%	80%	0%	100%	30%	01/02/2019	([T de contratos IM1.7.1.1.1.3 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.3 cumpridos]) * 100	80,0%	100%	Adequado	0%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.7 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.1	100%	100%	100%	80%	0%	100%	50%	01/02/2019	([T de contratos IM1.7.1.1.1.1 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.1 cumpridos]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																																																								
IM1.8 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.2	100%	100%	100%	80%	0%	100%	20%	01/02/2019	([T de contratos IM1.7.1.1.1.2 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.2 cumpridos]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																																																								
IM1.9 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - IM1.7.1.1.1.3	90%	100%	80%	80%	0%	100%	30%	01/02/2019	([T de contratos IM1.7.1.1.1.3 cumpridos] / [T de contratos IM1.7.1.1.1.3 cumpridos]) * 100	80,0%	100%	Adequado	0%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
EFICIÊNCIA																																																																					
OP1: Suportar a operacionalização, assegurando que os apoios sejam a 100% de acordo com o PRR2020																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.10 Percentagem de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores no âmbito dos processos de avaliação de elegibilidade</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>80%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores] / [T de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores]) * 100</td><td>100,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>20%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.10 Percentagem de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores no âmbito dos processos de avaliação de elegibilidade	N/A	N/A	N/A	80%	0%	100%	100%	01/02/2019	([T de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores] / [T de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																												
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.10 Percentagem de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores no âmbito dos processos de avaliação de elegibilidade	N/A	N/A	N/A	80%	0%	100%	100%	01/02/2019	([T de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores] / [T de trabalhadores com conhecimentos de informática e no uso de computadores]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
QUALIDADE																																																																					
OP1: Melhorar a qualidade dos apoios ao rendimento que facilitam a realização da vida profissional, familiar e pessoal.																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.11 N.º de produtores rurais com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem da condição rural e agrícola</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>5</td><td>0</td><td>7</td><td>100%</td><td>01/02/2019</td><td>([N.º de produtores rurais com empresas ou organizações] / [N.º de produtores rurais com empresas ou organizações]) * 100</td><td>0</td><td>100%</td><td>Adequado</td><td>0%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.11 N.º de produtores rurais com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem da condição rural e agrícola	N/A	N/A	N/A	5	0	7	100%	01/02/2019	([N.º de produtores rurais com empresas ou organizações] / [N.º de produtores rurais com empresas ou organizações]) * 100	0	100%	Adequado	0%																												
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.11 N.º de produtores rurais com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem da condição rural e agrícola	N/A	N/A	N/A	5	0	7	100%	01/02/2019	([N.º de produtores rurais com empresas ou organizações] / [N.º de produtores rurais com empresas ou organizações]) * 100	0	100%	Adequado	0%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
OP1: Realizar os testes de conformidade verificando os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.12 Taxa de realização de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>0%</td><td>0%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>01/02/2019</td><td>([T de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador] / [T de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador]) * 100</td><td>N/A</td><td>0%</td><td>Adequado</td><td>0%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.12 Taxa de realização de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador	N/A	N/A	N/A	0%	0%	0%	100%	01/02/2019	([T de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador] / [T de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador]) * 100	N/A	0%	Adequado	0%																												
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.12 Taxa de realização de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador	N/A	N/A	N/A	0%	0%	0%	100%	01/02/2019	([T de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador] / [T de testes de conformidade com os critérios de qualidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador]) * 100	N/A	0%	Adequado	0%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	0%																																																								
OP1: Assegurar e regular os critérios de conformidade dos contratos celebrados pelo organismo pagador																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.13 N.º de testes realizados aos contratos</td><td>2</td><td>2</td><td>2</td><td>1</td><td>0</td><td>2</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([N.º de testes realizados aos contratos] / [N.º de testes realizados aos contratos]) * 100</td><td>2</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>20%</td></tr> <tr> <td>IM1.14 Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>10</td><td>50%</td><td>01/02/2019</td><td>([Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade] / [Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade]) * 100</td><td>10</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>10%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.13 N.º de testes realizados aos contratos	2	2	2	1	0	2	50%	01/02/2019	([N.º de testes realizados aos contratos] / [N.º de testes realizados aos contratos]) * 100	2	100%	Superior	20%	IM1.14 Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade	10	10	10	10	10	10	50%	01/02/2019	([Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade] / [Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade]) * 100	10	100%	Superior	10%														
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.13 N.º de testes realizados aos contratos	2	2	2	1	0	2	50%	01/02/2019	([N.º de testes realizados aos contratos] / [N.º de testes realizados aos contratos]) * 100	2	100%	Superior	20%																																																								
IM1.14 Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade	10	10	10	10	10	10	50%	01/02/2019	([Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade] / [Preço de entrega dos contratos após o teste de conformidade]) * 100	10	100%	Superior	10%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
OP1: Assegurar a satisfação do cliente																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.15 Índice de satisfação do cliente</td><td>4,10</td><td>4,14</td><td>4,14</td><td>3,5</td><td>0,5</td><td>5</td><td>100%</td><td>01/02/2019</td><td>([Índice de satisfação do cliente] / [Índice de satisfação do cliente]) * 100</td><td>4,10</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>10%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.15 Índice de satisfação do cliente	4,10	4,14	4,14	3,5	0,5	5	100%	01/02/2019	([Índice de satisfação do cliente] / [Índice de satisfação do cliente]) * 100	4,10	100%	Superior	10%																												
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.15 Índice de satisfação do cliente	4,10	4,14	4,14	3,5	0,5	5	100%	01/02/2019	([Índice de satisfação do cliente] / [Índice de satisfação do cliente]) * 100	4,10	100%	Superior	10%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								
OP1: Assegurar a qualidade dos colaboradores																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th><th>Realizado 2016</th><th>Realizado 2017</th><th>Realizado 2018</th><th>Meta 2019</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>LOG/Metad.</th><th>Fórmula de Cálculo</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IM1.16 Taxa de formação dos colaboradores</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>0%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>01/02/2019</td><td>([Taxa de formação dos colaboradores] / [Taxa de formação dos colaboradores]) * 100</td><td>100,0%</td><td>100%</td><td>Superior</td><td>20%</td></tr> </tbody> </table>														Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	IM1.16 Taxa de formação dos colaboradores	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	01/02/2019	([Taxa de formação dos colaboradores] / [Taxa de formação dos colaboradores]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																												
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	LOG/Metad.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																								
IM1.16 Taxa de formação dos colaboradores	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	01/02/2019	([Taxa de formação dos colaboradores] / [Taxa de formação dos colaboradores]) * 100	100,0%	100%	Superior	20%																																																								
												Taxa de Realização de OP1	100%																																																								

II.1.2. Breve análise de realização dos objetivos estratégicos e operacionais, e dos indicadores

Os resultados anuais do QUAR, apresentados anteriormente (Anexo 4 - QUAR2019 Execução Anual) evidenciam, em termos globais, os bons resultados atingidos em 2019. Dos 16 indicadores inscritos, as metas foram superadas em 11 indicadores e atingidas em 4 indicadores; a execução do indicador 12 não foi possível determinar (*Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo Organismo Pagador*), dado que aqueles dados não foram fornecidos pelo Organismo Pagador.

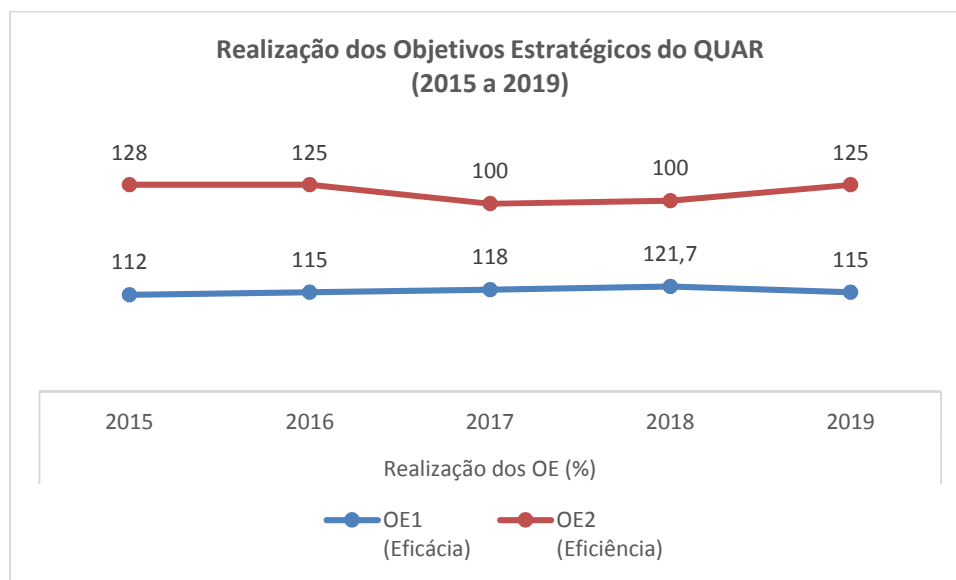
Apresenta-se no quadro seguinte (quadro 4) a Execução dos Objetivos Estratégicos do QUAR 2019.

Quadro 4 – Objetivos Estratégicos do QUAR 2019 – sua execução

TAXA DE EXECUÇÃO DOS O.E. DO QUAR 2019					
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Peso do OOP no OE	Realização do OOP	Realização do OOP no OE	Concretização do OE
OE1: Contribuir para o reforço da competitividade da agricultura e da sustentabilidade do meio rural e das pescas	OOP1: garantir a execução do PDR2020	30%	100%	30%	115,00%
	OOP2: Garantir a execução do MAR2020	20%	120%	24%	
	OOP3: Garantir a execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores e apicultores elegíveis	30%	122%	36,6%	
	OOP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco	20%	118%	23,6%	
Taxa de realização do OE1					
OE2: Simplificar procedimentos administrativos e valorizar funções públicas	OOP5: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº 2 do artº 16 da LOE 2019 Interno	100%	125%	125%	125%
Taxa de realização do OE2					
OE3: Garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados	OOP6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	20%	100%	20%	%
	OOP7: Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo Organismo Pagador	20%	%	%	
	OOP8: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP's	20%	118%	23,6%	
	OOP9: Assegurar a satisfação do cliente	20%	119%	23,8%	
	OOP10: Aumentar a qualificação dos colaboradores	20%	119%	23,8%	
Taxa de realização do OE3					
Taxa de realização dos Objetivos Estratégicos					

Comparativamente com anos anteriores, no gráfico 7 apresenta-se a evolução da realização dos objetivos estratégicos do QUAR em dois vetores considerados – Eficácia (OE1), Eficiência (OE2), no período de 2015 a 2019. No vetor Qualidade (OE3), não nos foi possível apresentar a evolução, dado que não foi possível determinar a taxa de realização do indicador 12 do objetivo operacional 7.

Gráfico 7 – Realização dos Objetivos Estratégicos do QUAR e sua evolução no período de 2015 a 2019



No vetor “Eficácia”, que engloba os objetivos operacionais 1 a 4 do QUAR, a taxa de realização do objetivo estratégico registou um crescimento, enquanto que no parâmetro “Eficiência”, ao qual está associado apenas um objetivo operacional, a taxa de realização decresceu, relativamente ao ano anterior (2018).

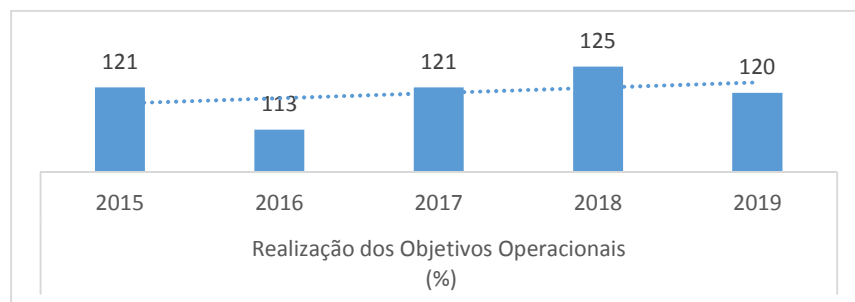
A evolução da taxa de realização dos objetivos operacionais do QUAR, no período de 2015 a 2019, apresenta-se no quadro 5.

Quadro 5 – Evolução da taxa de realização (%) dos objetivos operacionais no período de 2015 a 2019

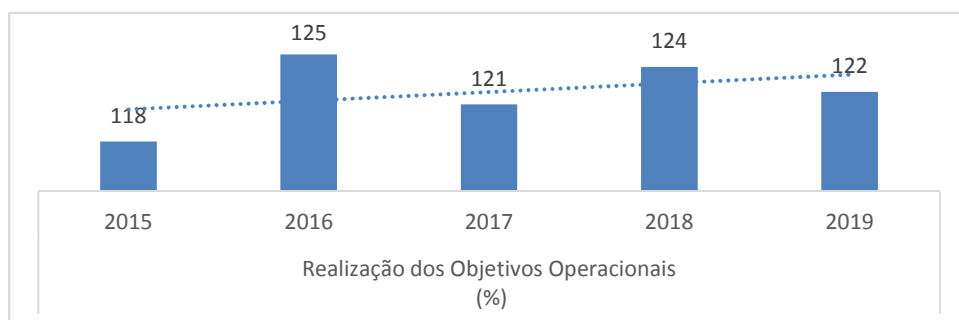
OOP1: Garantir a execução do PDR2020



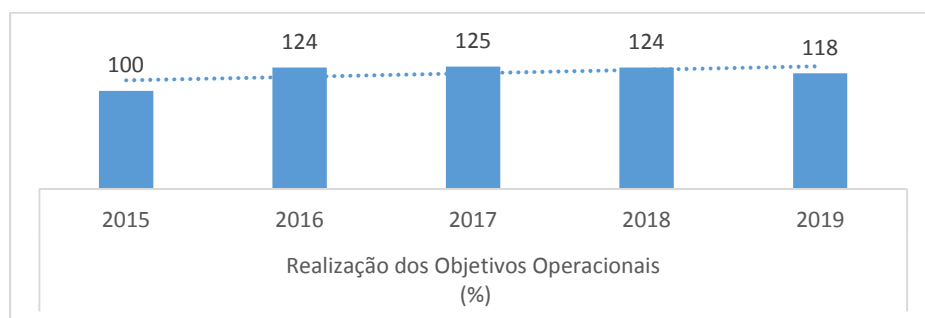
OOP2: Garantir a execução do MAR2020



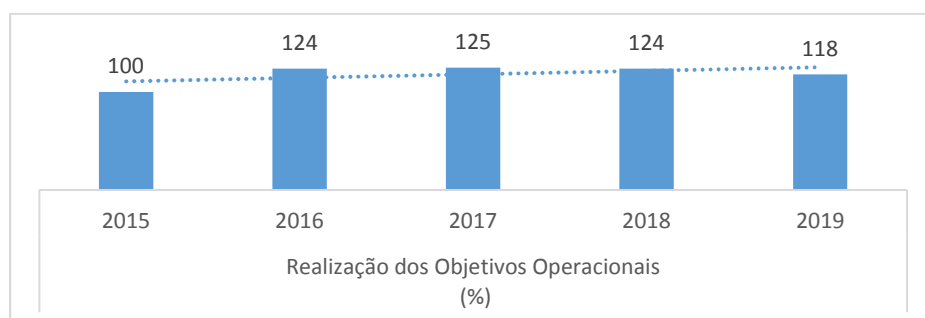
OOP3: Garantir a execução de VITIS.....



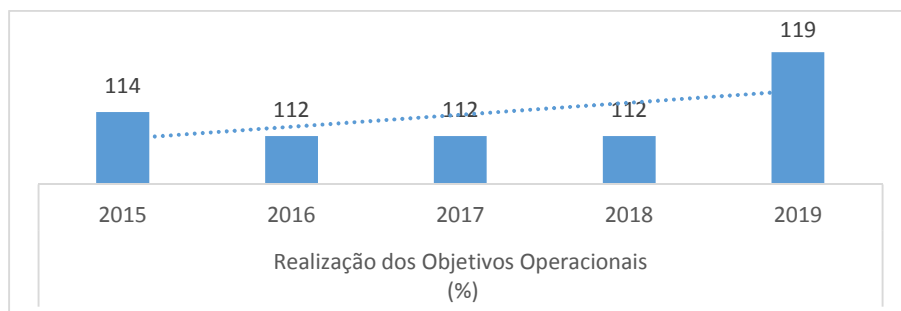
OOP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo *in loco*



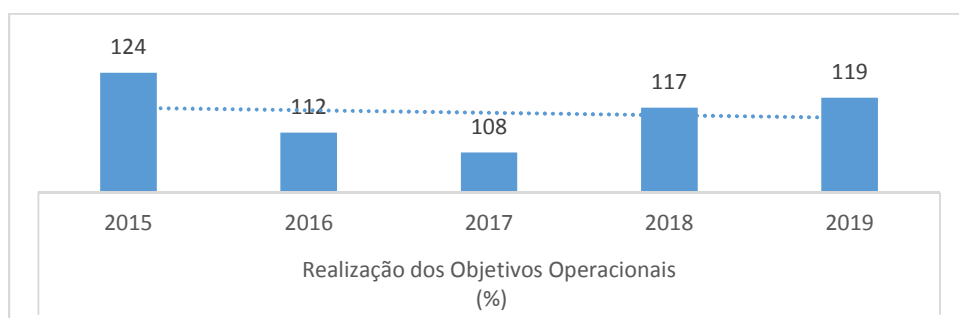
OOP6: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns...



OOP7: Assegurar a satisfação do cliente



OOP8: Aumentar a qualificação dos colaboradores



Como se pode verificar no quadro anterior, as taxas de realização mantiveram tendências crescentes nos principais objetivos operacionais, nos quais foi possível comparar relativamente a anos anteriores. Apesar das taxas de realização terem decrescido em alguns objetivos operacionais, uma vez que os respetivos indicadores foram superados, entende-se que houve um maior ajustamento entre o valor planeado e o valor registado, o que traduz um planeamento melhorado.

No que respeita aos indicadores dos objetivos operacionais do QUAR, resume-se a sua realização no quadro 6, indicando-se as metas dos indicadores previstas para 2019 e os valores realizados em 2018 e, adicionalmente, os valores percentuais registados na taxa de realização dos indicadores inscritos no QUAR em 2019 e 2018.

Quadro 6 – Indicadores dos objetivos operacionais QUAR, em 2017 e 2018, metas de realização e respetivas taxas de realização

Objetivo /Indicador	Metas		Taxa de Realização (%)	
	2019	Realizado 2018	2019	2018
<i>Objetivo 1 - Garantir a Execução do PDR2020</i>				
1 - Taxa análise dos pedidos apoio PDR 2020	80%	93%	100	116
2 - Taxa análise dos pedidos pagamento PDR 2020	90%	94%	100	117
<i>Objetivo 2 - Garantir a Execução do MAR2020</i>				
3 - Taxa análise dos pedidos apoio MAR 2020	90%	100%	118	125
4 - Taxa análise dos pedidos pagamento MAR 2020	90%	100%	121	125

<i>Objetivo 3 - Garantir a Execução de VITIS.....</i>				
5 - Taxa de execução dos controlos VITIS	80%	97%	120	115
6 - Taxa de análise dos processos VITIS	85%	100%	125	125
<i>Objetivo 4 - Assegurar a Execução do Plano Anual de Controlo in loco</i>				
7 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único	95%	100%	125	125
8 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Outras Ajudas	90%	100%	125	125
9 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	90%	95%	100	114
<i>Objetivo 5 – Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº2 do artº 16 da LOE 2019</i>				
10 – Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	NA	125	NA
<i>Objetivo 6 – Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</i>				
11 - Nº de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	5	NA	100	NA
<i>Objetivo 7 – Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo Organismo Pagador</i>				
12 – Taxa redução de erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador, por ajuda	5%	NA	“Valor”	NA
<i>Objetivo 6 - Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP</i>				
13 - Nº de reportes enviados ao GPP	1	2	125	125
14 - Prazo de entrega dos reportes	30	18	111	112
<i>Objetivo 7 - Assegurar a satisfação do cliente</i>				
15 - Índice de satisfação	3,5	4,24	111	112
<i>Objetivo 8 - Aumentar a qualificação dos colaboradores</i>				
16 - Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional	35%	56%	119	117

As variações ocorridas nas taxas de realização dos indicadores nos dois períodos analisados - 2019 *versus* 2018 - permitem concluir: melhoria das taxas de realização dos indicadores 5 (taxa de execução dos controlos *Vitis*) e 16 (taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional). As taxas de realização dos indicadores 6 (taxa de análise dos processos VITIS), 7 (taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único), 8 (taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Outras Ajudas), 13 (nº de reportes enviados ao GPP), 14 (prazo de entrega dos reportes) e 15 (Índice de satisfação), não tiveram alterações relevantes.

Relativamente a decréscimos da taxa de realização, registaram-se 4 indicadores no qual a taxa decresceu: indicadores 1 (taxa análise dos pedidos apoio PDR 2020), 2 (taxa análise dos pedidos pagamento PDR 2020), 3 (taxa análise dos pedidos apoio MAR 2020) e 4 (taxa análise dos pedidos pagamento MAR 2020). No entanto, dado que os indicadores 3 e 4 foram superados, entende-se que houve um maior ajustamento entre o valor planeado e o valor registado, o que traduz um planeamento melhorado.

Além dos Indicadores QUAR, foram realizados e contabilizados os Indicadores Comuns das DRAPs 2019 - Não-QUAR (vide anexo 5).

II.1.3. Considerações acerca da execução das atividades realizadas e prossecução dos objetivos

Passamos seguidamente a efetuar uma análise detalhada das atividades realizadas previstas no âmbito dos instrumentos de gestão e a forma como os objetivos e respetivos indicadores foram realizados, norteados pelos vetores de eficácia, eficiência e qualidade.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 1 – Garantir a execução do PDR2020

Este objetivo é avaliado através de 2 indicadores de realização:

Indicador 1 – Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio distribuídos à DRAPN pela AG do PDR2020

Fórmula de cálculo: $(n.º \text{ pedidos apoio distribuídos para análise} / n.º \text{ de pedidos de apoio analisados}) \times 100$

Meta: 80%

Tolerância: 10%

Não cumprimento: < 65%

Superação: > 90%

Valor crítico: 100%

Métrica: % dos pedidos de apoio

Polaridade: incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Análise dos pedidos de apoio

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: Consulta à base de dados da AG

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Investimento

Demonstração do resultado:

PDR2020	Pedidos de Apoio entrados	Validados / Liquidados	Taxa de Execução (%)
	892	798	89

Indicador 2 – Taxa de análise de pedidos de pagamento

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na DRAPN no âmbito do PDR2020

Fórmula de cálculo: $(n.º \text{ pedidos pagamento validados} / n.º \text{ de pedidos de pagamento devidamente formalizados}) \times 100$

Meta: 90%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 85%

Superação: > 90%

Valor crítico: 100%

Métrica: Percentagem dos pedidos de pagamento

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Análise dos pedidos de pagamento

Referência para o valor crítico: maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: Consulta à base de dados do IFAP – IDIGITAL

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Investimento

Demonstração do resultado:

PDR2020	Pedidos de Pagamento	Validados / Liquidados	Taxa de Execução (%)
	2469	2362	96

No quadro seguinte apresenta-se o grau de cumprimento dos indicadores, para se aferir o desempenho do presente objetivo:

OP1: Garantir a execução do PDR2020												Peso	30%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1 Taxa de análise dos pedidos de apoio PDR2020	NA	NA	93%	80	10	100%	50%	DS/DSDR	(nº de pedidos de apoio distribuídos para análise/nº de pedidos de apoio analisados)*100.	89,7	100%	Atingiu	0%
Ind.2 Taxa de análise dos pedidos de pagamento PDR2020	79%	88%	94%	90%	5%	100%	50%	DS/DSDR	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100.	95,0%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OPI													100%

Objetivo 2 – Garantir a execução do MAR 2020

Este objetivo é avaliado através de **2 indicadores** de realização:

Indicador 3 – Taxa de análise de pedidos de apoio MAR 2020

Descrição: visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio distribuídos à DRAPN no âmbito do MAR2020

Fórmula de cálculo: (n.º de pedidos de apoio analisados / nº de pedidos apoio válidos) x 10

Meta: 90%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 85%

Superação: > 90%

Valor crítico: 100%

Métrica: Percentagem dos controlos

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: análise dos pedidos de apoio

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: SI MAR 2020 (AG)

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Investimento e Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural.

Demonstração do resultado:

MAR2020	Pedidos de Apoio entrados	Validados / Liquidados	Taxa de Execução (%)
	105	102	97

Indicador 4 – Taxa de análise de pedidos de pagamento

Descrição: este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de pagamento que deram entrada na DRAPN no âmbito do MAR2020

Fórmula de cálculo: $(n.^{\circ} \text{ pp validados} / n.^{\circ} \text{ pp devidamente formalizados}) \times 100$

Meta: 90%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 85%

Superação: > 90%

Valor crítico: 100%

Métrica: Percentagem dos pedidos de pagamento

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Análise dos pedidos de pagamento

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: Base de dados do IFAP – iDigital

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Investimento

Demonstração do resultado:

PROMAR	Pedidos de Pagamento entrados	Validados / Liquidados	Concluídos/Entrados (%)
	240	236	98

No quadro seguinte apresenta-se o grau de cumprimento dos indicadores previstos para se aferir o desempenho do presente objetivo:

OP2: Garantir a execução do MAR2020													Peso	20%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Taxa de análise de pedidos de apoio MAR2020	NA	NA	100%	90%	5%	100%	50%	DS/DSDR	(n.º de pedidos de apoio analisados/ n.º de pedidos de apoio válidos) x 100.	97,4%	118%	Superou	18%
Ind.4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento MAR2020	100%	100%	100%	90%	5%	100%	50%	DS/DSDR	(Nº de PP validados/nº PP devidamente formalizados) x 100.	98,4%	121%	Superou	21%
Taxa de Realização do OP2														120%

Objetivo 3 – Garantir a execução de VITIS, assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis

Este objetivo é avaliado através de **2 indicadores** de realização:

Indicador 5 – Taxa de execução dos controlos VITIS

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia na realização dos controlos VITIS solicitados á DRAPN em 2019

Fórmula de cálculo: (nº de controlos recolhidos/nº controlos atribuídos) x100

Meta: 80%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 75%

Superação: > 85%

Valor crítico: 100%

Métrica: % de controlos

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: execução dos controlos

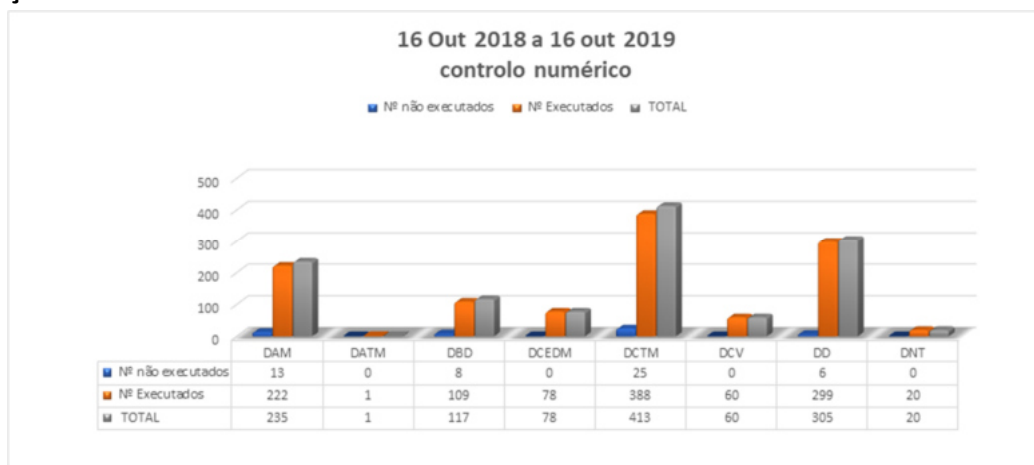
Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Sistema de informação: informação residente na base de dados

Fonte de verificação: Base de dados do IFAP – iDigital

Unidade orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística e Delegações Regionais

Demonstração do resultado:



Na presente campanha VITIS foram atribuídos 1229 controlos e executados 1177, tendo sido atingido o resultado médio de 95,8%. O nível de execução atingido, não tendo, porém, abrangido a totalidade dos controlos solicitados, permitiu, todavia, assegurar a superação do indicador.

Indicador 6 – Taxa de análise dos processos VITIS

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia na análise dos pedidos de apoio que deram entrada na DRAPN no âmbito do VITIS.

Fórmula de cálculo: (nº Processos analisados/nº processos entrados devidamente formalizados) x100

Meta: 85%

Tolerância: 3%

Não cumprimento: < 82%

Superação: > 88%

Valor crítico: 100%

Métrica: % dos pedidos de apoio

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Análise dos pedidos de apoio

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: Base de dados do IFAP – iDigital

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento

Demonstração do resultado: O Programa VITIS abriu candidaturas apenas no terceiro trimestre. Foram analisadas 632 alterações a candidaturas selecionadas das campanhas 2018-2019 e anteriores.

O grau de cumprimento deste objetivo é analisado através de 2 indicadores, cuja execução se apresenta na tabela seguinte:

OP3: Garantir a Execução do VITIS , assegurando que os fundos de apoio são atribuídos aos agricultores elegíveis.												Peso	30%	
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de execução dos controlos VITIS.	99%	92%	97%	80%	5%	100%	60%	DSCE	(nº de controlos recolhidos/nº de controlos atribuídos)x100.	95,8%	120%	Superou	20%
Ind.6	Taxa de análise dos processos VITIS.	100%	100%	100%	85%	3%	100%	40%	DSOAL	(nºde processos analisados/nº de processos entrados devidamente formalizados)*100.	100,0%	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP3													122%	

Objetivo 4 – Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco

Este objetivo é avaliado através de 3 indicadores. Detalha-se seguidamente a informação referente a estes indicadores:

Indicador 7 – 'Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único

Descrição: este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra relativa aos controlos do Pedido Único nomeadamente Ocupação Cultural, Superfícies, Prémios à componente animal, Condicionalidade Ambiental e Animal e outros integrados no PU

Fórmula de cálculo: (nº de controlos efetuados/nº. de controlos marcados) x100.

Meta: 95%

Tolerância: 2,5%

Não cumprimento: < 92,5%

Superação: > 97,5%

Valor crítico: 100%

Métrica: % dos pedidos de pagamento

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Análise dos pedidos de pagamento

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: Bases de dados do IFAP –iDigital

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística

Demonstração do resultado:

Indicador 7			
Controlo	Marcados	Executados	Taxa de execução
SUP1	1887	1887	100%
SUP2	6530	6529	100%
POC	420	420	100%
PVA	363	363	100%
PVL	107	108	101%
Total	9307	9307	100%

O desempenho global da DRAPN fica a dever-se, em primeiro lugar, ao esforço e empenho de todos os agentes de controlo das Divisões de Controlo e restantes elementos da sua estrutura de apoio, mas também de controladores, viaturas e outros recursos materiais, disponibilizados às Direções Regionais em regime de “outsourcing”. Relewa-se a importância que a Região Norte assume no contexto nacional, marcada por elevadas percentagens de marcação de controlos, superiores a 50% para a maioria dos tipos de controlo.

A conjugação destes fatores possibilitou a superação do objetivo que lhe está associado.

Indicador 8 – Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Outras Ajudas

Descrição: este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra dos controlos relativos às Florestas, Reforma Antecipada, PAN, Organizações de Produtores e outros

Fórmula de cálculo: (nº de controlos efetuados/nº. de controlos marcados) x100

Meta: 90%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 85%

Superação: > 95%

Valor crítico: 100%

Métrica: %

Polaridade: positiva

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: execução dos controlos

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de alcançar

Fonte de verificação: Base de Dados do IFAP – iDigital

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística

Demonstração do resultado: Quanto a este Indicador, e como se evidencia no quadro abaixo, assinala-se igualmente o cumprimento integral das solicitações na totalidade dos tipos de controlo.

Indicador 8			
Controlo	Marcados	Executados	Taxa de execução
Florestas	67	67	100%
RA	0	0	---
PAN	1	1	100%
CNDIDE	234	234	100%
CNDAMB	921	921	100%
Total	1223	1223	100%

Indicador 9 – Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento

Descrição: Este indicador visa medir a eficácia na execução da amostra dos controlos de investimento relativos ao PDR2020 e MAR2020, enviados pelo IFAP e AG MAR2020.

Fórmula de cálculo: (nº de controlos efetuados/nº. de controlos marcados) x100.

Meta: 90%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 85%

Superação: > 95%

Valor crítico: 100%

Métrica: % dos controlos

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Execução dos controlos

Referência para o valor crítico: maior valor possível

Fonte de verificação: Base de dados do IFAP – IDIGITAL

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística

Demonstração do resultado:

Indicador 9			
Controlo	Marcados	Executados	Taxa de execução
PDR2020	32	27	84%
MAR2020	8	8	100%
Total	40	35	88%

No quadro seguinte apresenta-se o grau de cumprimento dos 3 indicadores:

OP4: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco.													Peso	20%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Pedido Único.	100%	100%	100%	95%	2,5%	100%	50%	DSCE	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos IFAP)*100	100,0%	125%	Superou	25%
Ind.8	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Outras Ajudas.	100%	100%	100%	90%	5%	100%	20%	DSCE	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos IFAP)*100	100,0%	125%	Superou	25%
Ind.9	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento.	98%	100%	95%	90%	5%	100%	30%	DSCE	(nº de controlos concluídos/nº controlos distribuídos IFAP e AG MAR de 1 de outubro de 2018 a 30 setembro de 2019)*100	88,0%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP4													118%	

OBJETIVO DE EFICIÊNCIA

Objetivo 5: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº2 do artº 16º da LOE 2019

Indicador 10 – Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho

Descrição: este indicador visa medir a % de trabalhadores com valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho

Fórmula de cálculo: (nº de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte/nº total de trabalhadores com valorização no ano) X 100

Meta: 90

Tolerância: 0

Não cumprimento: < 90

Superação: > 90

Valor crítico: 100

Métrica: %

Polaridade: incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações:

Referência para o valor crítico: considerámos 90%, dado não haver histórico e nos parecer um valor com um grau elevado de dificuldade de atingir.

Fonte de verificação: Relatórios de Atividades da DSA e www.drapnorte.gov.pt/drapn/fpaa/

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Administração

Demonstração do resultado: no quadro seguinte apresenta-se o resultado do grau de cumprimento do presente objetivo:

OPS: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE 2019												Peso:	100%	
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	NA	NA	NA	90%	0%	100%	100%	DSA	(N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano)/100.	100%	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OPS														125%

OBJETIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Indicador 11 – Nº de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis

Descrição: este indicador visa medir o nº de protocolos criados com organizações que prestem serviços aos trabalhadores da DRAPN em condições mais favoráveis

Fórmula de cálculo: número de protocolos criados

Meta: 5

Tolerância: 1

Não cumprimento: < 1

Superação: > 1

Valor crítico: 7

Métrica: nº

Polaridade: incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: estabelecer protocolos

Referência para o valor crítico: considerámos 5 protocolos, dado não haver histórico e nos parecer um valor com um grau elevado de dificuldade de atingir.

Fonte de verificação: Relatórios de Atividades da DSA e www.drapnorte.gov.pt/drapn/fpaa/

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Administração

Demonstração do resultado:

No quadro seguinte apresenta-se o resultado do grau de cumprimento do presente objetivo:

OP6: Adotar medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.													Peso	20%
Indicadores		Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Nº de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	NA	NA	NA	5	1	7	100%	DSA	Nº de protocolos criados.	6	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP6														100%

Objetivo 7: Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo Organismo pagador

Indicador 12 – Taxa de redução do erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador, por ajuda

Descrição: este indicador visa medir a taxa de desconformidade verificada no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo Organismo pagador

Fórmula de cálculo: $[(1 - \text{taxa de desconformidade (ano n)}) / \text{taxa de desconformidade (ano n-1)} * 100]$.

Meta: 5%

Tolerância: 0

Não cumprimento: > 5%

Superação: < 5 %

Valor crítico: 6

Métrica: nº

Polaridade: incremento negativo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações:

Referência para o valor crítico: considerámos a taxa de 5% de redução do erro, dado não haver histórico e nos parecer um valor com um grau elevado de dificuldade de atingir.

Fonte de verificação: Relatórios de Atividades da DSA e www.drapnorte.gov.pt/drapn/fpaa/

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Investimento

Demonstração do resultado:

O Organismo Pagador não disponibilizou os dados referentes a este indicador.

Objetivo 8: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP

O presente objetivo foi equacionado na sequência da aprovação de indicadores comuns de desempenho entre as cinco Direções Regionais de Agricultura e Pescas e o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), por forma a operacionalizar o disposto no art.º 16.º da Lei 66-B/2007, de 28 dez. A forma de avaliação daqueles indicadores, possibilitará a comparação e, eventual, ordenação do desempenho entre as Direções Regionais, criando-se, assim, condições suscetíveis de processos de melhoria.

Este objetivo é avaliado através de 2 indicadores de realização:

Indicador 13 – N.º de reportes enviados ao GPP

Descrição: este indicador visa garantir a monitorização dos indicadores comuns às DRAP enquanto unidades homogéneas do MAFDR conforme previsto no art.º 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Fórmula de cálculo: (somatório anual do nº. de reportes)

Meta: 1

Tolerância: 0

Não cumprimento: < 1

Superação: > 1

Valor crítico: 2

Métrica: somatório anual do nº de reportes

Polaridade: Incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: executar e enviar os reportes

Referência para o valor crítico: considerámos 2 monitorizações por ser um valor histórico

Fonte de verificação: e-mail de envio ao GPP

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística

Demonstração do resultado: a DRAPN efetuou, no âmbito deste indicador, dois reportes ao GPP, correspondentes às duas monitorizações intercalares do Plano de Atividades, QUAR e Indicadores Comuns.

Indicador 14 - Prazo de entrega dos reportes

Descrição: este indicador visa garantir o envio dos reportes ao GPP no mais curto prazo possível

Fórmula de cálculo: prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres. (Média de dias úteis após o fecho dos trimestres).

Meta: 30

Tolerância: 10

Não cumprimento: > 40

Superação: < 20

Valor crítico: 5

Métrica: média de dias úteis após o fecho dos trimestres

Polaridade: incremento negativo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: enviar os reportes dentro do prazo

Referência para o valor crítico: maior valor possível

Fonte de verificação: e-mail de envio ao GPP

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística

Demonstração do resultado: qualquer um dos instrumentos de gestão referidos foram entregues antes dos prazos estabelecidos, o que permitiu superar a meta do indicador. Todas as unidades orgânicas concorrem para os resultados destes indicadores.

A DRAPN efetuou, no âmbito deste indicador, dois reportes ao GPP, correspondentes às duas monitorizações intercalares do Plano de Atividades, QUAR e Indicadores Comuns, o primeiro foi efetuado no 18º dia útil e o segundo no 19º dia útil, após o fecho do trimestre.

No quadro seguinte apresenta-se o resultado do grau de cumprimento do presente objetivo:

OPS: Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitem a comparação entre as DRAP.												Peso	20%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13 N.º de reportes enviados ao GPP.	2	2	2	1	0	2	50%	DSCE	(somatório anual do n.º de reportes)	2	125%	Superou	25%
Ind.14 Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres.	19	18	18	30	10	5	50%	DSCE	(Média de dias úteis após o fecho dos trimestres).	19	111%	Superou	11%
Taxa de Realização do OPS													118%

Objetivo 7: Assegurar a satisfação do cliente

A avaliação deste objetivo é efetuada através de **1 indicador** de realização:

Indicador 15 – Índice de satisfação escala de 1 a 5 em que Muito Mau (1), Mau (2), Razoável (3), Bom (4) e Muito Bom (5)

Descrição: este indicador visa medir o grau de satisfação dos clientes/utentes

Fórmula de cálculo: média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes

Meta: 3,5

Tolerância: 0,5

Não cumprimento: < 3

Superação: > 4

Valor crítico: 5

Métrica: nº da pontuação

Polaridade: incremento positivo

Período de monitorização: último trimestre de 2019

Iniciativas/ações: elaboração de inquérito

Referência para o valor crítico: ser o maior valor possível de atingir

Fonte de verificação: respostas a inquéritos realizados e registo em Excel com o apuramento do resultado final

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Controlo e Estatística

Demonstração do resultado: vide, no presente documento, ponto II.9 Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados e “Relatório de Avaliação da Satisfação dos clientes 2019” (anexo 6).

No quadro seguinte apresenta-se o resultado do grau de cumprimento do presente objetivo:

OP9: Assegurar a satisfação do cliente												Peso	20%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado em 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15 Índice de satisfação do cliente.	4,19	4,24	4,24	3,5	0,5	5	100%	DSCE	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes. Escala de 1 a 5 em que Muito Mau (1), Mau (2), Razoável (3), Bom (4) e Muito Bom (5).	4,15	111%	Superou	11%
Taxa de Realização do OP9												111%	

Objetivo 8: Aumentar a qualificação dos colaboradores

A avaliação deste objetivo é efetuada através de 1 indicador de realização:

Indicador 16 – Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional

Descrição: este indicador visa apurar a taxa de recursos humanos da DRAPN que frequentaram ações de formação profissional

Fórmula de cálculo: (nº. de RH que frequentaram ações de formação/nº. total de RH) x100

Meta: 35%

Tolerância: 5%

Não cumprimento: < 30%

Superação: > 40%

Valor crítico: 66%

Métrica: % dos recursos humanos

Polaridade: incremento positivo

Período de monitorização: 01.01 a 31.12.2019

Iniciativas/ações: Promover uma oferta formativa abrangente e adaptada às necessidades do organismo e dos colaboradores

Referência para o valor crítico: Ser o maior valor alguma vez atingido nos ciclos de gestão anteriores

Fonte de verificação: base de dados da formação profissional

Unidade Orgânica responsável: Direção de Serviços de Administração

Demonstração do resultado: registou-se a participação de 384 trabalhadores/as em ações de formação, traduzindo-se numa taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional de 54%, valor semelhante ao verificado em período homólogo de 2018 (385 trabalhadores). A maioria das participações verificou-se em ações externas (81%), que compara com as ações internas (19%). Na globalidade foi frequentado um total de 11.412 horas de formação, o que se traduz numa média de 29,7 horas de formação por participante. Por outro lado, a grande maioria das ações frequentadas foram de curta duração, isto é, menos de 30 horas. A carreira/cargo mais representativa foi a de Técnico Superior com 206 participantes, seguida de Assistente Técnico com 134, correspondendo a 54% e 46%, respetivamente. Os serviços da DRAPN com maior número de horas de formação frequentadas foram a Divisão de Controlo de Trás-os-Montes (3.949h), Divisão de Controlo de Entre Douro e Minho (2.788h) e da Divisão de Investimento do Nordeste (375h). Os parâmetros abordados podem ser avaliados com maior detalhe no documento “Relatório de Análise à Qualificação dos RH da DRAPN - 2019”, no anexo 7.

No quadro seguinte apresenta-se o grau de cumprimento do indicador previsto no presente objetivo:

OP10: Aumentar a qualificação dos colaboradores.												Peso	20%
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16 Taxa de RH que frequentaram ações de formação profissional.	50%	45%	56%	35%	5%	66%	100%	DSA	$(n^{\circ} \text{ de RH que frequentaram ações de formação} / n^{\circ} \text{ total de RH}) \times 100$	58,5%	119%	Superou	19%
Taxa de Realização do OP10													119%

II.1.4. Avaliação das Unidades homogéneas – Delegações, Divisões de Controlo e Divisões de Investimento

Unidades Homogéneas	Taxas de Execução		
	Bom	Satisfatório	Insuficiente
Delegações			
Alto Minho	124,68%		
Alto Trás-os-Montes	117,86%		
Basto-Douro	119,35%		
Cávado-Vouga	123,47%		
Douro	121,14%		
Nordeste Trasmontano	107,80%		
Divisões de Controlo			
Trás-os-Montes	116,13%		
Entre Douro e Minho	121,75%		
Divisões de Investimento			
Investimento Geral	103,65%		
Investimento de Trás-os-Montes		99,71%	
Investimento Entre Douro e Minho	100,25%		
Investimento do Nordeste	104,66%		

As Unidades Homogéneas – Delegações - apresentaram um desempenho, entre si, muito próximo, com taxas de execução que variaram entre 107,80 a 124,47 %, valores que consideramos muito relevantes atendendo ao conjunto expressivo das suas atribuições. Os resultados obtidos evidenciam um “Bom” desempenho, traduzido na superação

da maioria dos objetivos propostos nos respetivos planos de atividades. No que respeita às Divisões de Controlo, o respetivo desempenho na média dos três parâmetros em consideração, teve taxas de execução superando 100%, o que se traduz num desempenho com a notação de “Bom”. Relativamente às Divisões de Investimento, não será possível efetuar uma avaliação global dado que existem indicadores sem movimento.

Em conclusão, os resultados obtidos, na generalidade, evidenciam um bom desempenho traduzido na superação da maioria dos objetivos propostos nos respetivos Planos de Atividades. Para maior detalhe, vide “Relatório de Monitorização das Unidades Homogéneas” que consta no anexo 8.

II.1.5. Monitorizações e alterações

A monitorização do QUAR foi contínua tendo existido dois momentos de reporte, já referido anteriormente, de acordo com a seguinte calendarização:

- 1.º Relatório Intercalar – 26-07-2019;
- 2.º Relatório Intercalar – 28-10-2019

A recolha de informação junto das U.O. foi realizada pela Direção de Serviços de Controlo e Estatística, em plataforma informática. Na sequência das monitorizações referidas foram realizados dois relatórios de monitorização.

II.2. Plano de Atividades – análise dos resultados

A demonstração e análise detalhada do contributo de cada uma das Unidades Orgânicas e respetiva atividade desenvolvida, encontram-se registadas no anexo 9 (Síntese da atividade desenvolvida pelas UO).

Para avaliação do Plano de Atividades 2019 (anexo 10) foram selecionados 12 Objetivos operacionalizados pelas diferentes unidades orgânicas. Como se pode constatar, a taxa de realização dos indicadores selecionados registou a média aritmética de 128%. Em termos de execução, 11 objetivos foram superados e 1 foi atingido.

II.3. Ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Além dos objetivos operacionais plasmados no QUAR 2019, foram incluídos no Plano de Atividades 2019 os objetivos das U.O. e outras iniciativas igualmente relevantes para a concretização da estratégia institucional e para o seu desempenho global. Não se registaram incumprimentos ou resultados insuficientes no que se refere a atividades enquadradas neste item.

II.4. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

Não foram tomadas quaisquer iniciativas passíveis de enquadramento neste âmbito.

II. 5. O Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas – sua monitorização

Os organismos públicos foram instados, desde 2009, a elaborar Planos de prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, assim como realizar Relatórios Anuais de execução, na sequência de uma recomendação aprovada pelo Conselho de

Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa que funciona junto do Tribunal de Contas (Recomendação nº 1/2009, publicada no Diário da República II série, nº 140, de 22 de julho).

A DRAPN efetuou um levantamento exaustivo junto de todas as Direções de Serviços e Delegações, com o objetivo de apurar, caracterizar e graduar os riscos presumíveis, bem como a indicação das medidas adequadas tendo em vista a prevenção, minoração ou eliminação dos riscos associados. A monitorização anual consiste na elaboração de um relatório com base no contributo efetuado pelos Diretores de Serviços, nomeadamente, sobre o balanço das medidas adotadas e das medidas por adotar, descrição dos riscos eliminados ou cujo impacto foi reduzido e daqueles que se mantêm e, por outro lado, os riscos identificados ao longo do ano que não foram contemplados no plano inicial. A revisão e validação anuais constarão de relatórios de execução, a elaborar por cada uma das Direções de Serviços, e compilados pela Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Estatística.

O Relatório Anual de execução do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas reflete as medidas tomadas face aos riscos identificados na DRAP Norte e inclui um balanço de execução do Plano (vide Relatório de Controlo Interno 2019, no anexo 11).

II.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A avaliação do sistema de controlo interno é determinada de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 2 do art.º 15º da Lei nº 66B/2007, de 28 de dezembro (D.R. nº 250, I série, 1º suplemento). Atendendo a que se verifica uma relação próxima entre controlo interno e a gestão de risco, o Relatório de Controlo Interno inclui o acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. A Avaliação do Sistema de Controlo Interno encontra-se individualizado no capítulo III do Relatório de Controlo Interno 2019 (anexo 11).

II.7 Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados

Com a publicação do “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” (RGPD) (Regulamento (UE) 2016/679²³ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016) e da Lei 58/2019²⁴, de 8 de agosto de 2019, foi introduzida uma mudança de paradigma nas obrigações das organizações, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais. Este novo enquadramento jurídico assenta na responsabilização direta dos agentes envolvidos, pelo que todos os tratamentos de dados pessoais devem ser adaptados para garantir a conformidade com o RGPD. Encontram-se, ainda, as organizações, obrigadas a possuir as evidências dessa conformidade. Como consequência do desrespeito dos direitos dos titulares, e outras eventuais violações ao regulamento, poderão ser aplicadas coimas ou sanções.

Durante o ano de 2019, a DRAPN desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista à implementação das diretrizes aí previstas, as quais se transcrevem:

Inventário das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais:

- Validação da lista preliminar das “Atividades de Tratamento de Dados Pessoais”, pelos Diretores de Serviço, em fevereiro de 2019;
- Normalização das Listas de Finalidades, Categorias de Titulares e Categorias de Dados Pessoais, envolvidas nos tratamentos identificados;
- Levantamento exaustivo de todas as “Atividades de Tratamento de Dados Pessoais” identificadas pelos representantes das Direções de Serviço, (67 Atividades Externas e 29 Atividades Internas). Na informação

²³ Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32016R0679&from=PT>

²⁴ Disponível em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/123815982/details/maximized>

recolhida foi incluída a proposta de identificação do Responsável pelo respetivo tratamento (DRAPN ou outro organismo) e, ainda, a Unidade Orgânica interna que coordena o tratamento (Serviço Controlador Interno).

Registo e Diagnóstico das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais:

- Para garantir o cumprimento do Art.º 30.º do RGPD, procedeu-se à criação, para cada uma das atividades identificadas, da respetiva “Ficha de Registo das Atividades de Tratamento”;
- Como primeira análise de conformidade, a Equipa Interna da DRAPN elaborou uma “Ficha de Diagnóstico” que consistiu na procura de respostas a um conjunto de questões que permitem aferir a conformidade com o RGPD, assim como num resumo dos problemas detetados. Esta Ficha foi aplicada para avaliar cada uma das Fichas de Registo;
- As Listas das Atividades Externas e Internas, bem como as respetivas Fichas foram encaminhadas aos Diretores de Serviço, para validação;
- No final de dezembro de 2019, foi entregue à Direção o Relatório “**Inventário e Diagnóstico das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais**”, constituído por 3 volumes para aprovação.

Pareceres:

- Foram solicitados 13 Pareceres ao Encarregado de Proteção de dados da DRAPN que foram devidamente analisados e respondidos.

II.8. Audição dos trabalhadores e dirigentes intermédios

Os dirigentes intermédios e demais trabalhadores que prestam serviço na DRAP-Norte foram auscultados para apreciação do seu grau de satisfação, através da realização de inquéritos *online* (conforme modelo constante no anexo 12).

Este questionário visou, fundamentalmente, abordar o grau de satisfação com a Organização, a gestão e sistema de gestão, analisando, separadamente, a gestão de topo e a gestão de nível intermédio, as condições de trabalho, o desenvolvimento na carreira e o nível de liderança, quer do gestor de topo, quer do gestor de nível intermédio.

Na tabela que se segue apresenta-se, em resumo, o universo da dimensão da amostra e frequência de questionários respondidos:

Designação	Dimensão da Amostra	%
Universo	645	100
Respostas	34	5,3

Os trabalhadores que responderam ao questionário disponibilizado *online* representam apenas 5,3% do total.

Os resultados apurados em função da sua representatividade não permitem extrapolar qualquer resultado para o universo da DRAPN, pelo que não foi feita nenhuma análise dos mesmos.

Esta situação irá obrigar-nos a identificar quais são os fatores que causam tão baixa taxa de respostas e tentar criar estratégias para que os próximos inquéritos de satisfação dos trabalhadores e dirigentes intermédios sejam mais participados e consequentemente mais representativos.

II.9. Apreciação pelos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Os utilizadores que interagiram com a DRAP-Norte foram auscultados para apreciação do seu grau de satisfação através da realização de inquéritos. Para o efeito, foi previsto no QUAR 2019 o objetivo 9 - *Assegurar a satisfação do cliente*, medido pelo Indicador 15 - *Índice de satisfação escala de 1 a 5 em que Muito Mau (1), Mau (2), Razoável (3), Bom (4) e Muito Bom (5)*; com a seguinte fórmula de cálculo: média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes.

A determinação do índice de satisfação do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) foi efetuado com base em inquéritos (vide anexo 13), realizados no âmbito dos serviços prestados através da apresentação do “Relatório de Estado das Culturas e Previsão de Colheitas” e do “Quadro da Produção Vegetal”. No caso do GPP, os inquéritos foram realizados no âmbito dos serviços prestados no Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) e no âmbito da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), vocacionados para a satisfação da qualidade das contabilidades entregues e para a “Determinação Regional do Valor da Produção Padrão”.

Os questionários de avaliação da satisfação foram enviados por correio eletrónico, para as entidades referidas. Na tabela seguinte apresentam-se resumidamente os itens e respetivas notações, que foram objeto de classificação por parte das entidades referidas:

Entidade	Parâmetros avaliados	Notação	
		2018	2019
INE (ECPC)	Nível geral de satisfação com a informação quantitativa transmitida	4/1	4/1
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↔
	Fiabilidade da informação quantitativa transmitida no âmbito do ECPC por grandes grupos e áreas geográficas	24/6	24/6
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↔
	Nível geral de satisfação com a informação qualitativa transmitida no âmbito do ECPC	5/1	5/1
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↔
	Nível de satisfação com a informação qualitativa transmitida no âmbito do ECPC por grandes grupos e áreas geográficas	65/13	61/13
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↓
	Nível geral de satisfação com o cumprimento dos prazos e com a continuidade da informação transmitida	5/1	5/1
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↔
INE (QPV)	Fiabilidade da informação quantitativa transmitida no âmbito do ECPC por grandes grupos e áreas geográficas	34/8	36/8
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↑
	Nível geral de satisfação com o cumprimento dos prazos para a informação transmitida no âmbito do QPV	5/1	5/1
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↔
	Nível geral de satisfação com a coerência entre a informação transmitida no âmbito do ECPC e do QPV	8/2	8/2
	Comparação do exercício em relação ao ano anterior		↔

GPP (SIMA)	Média INE	4,5	4,5
	INE comparação com o ano anterior		↔
	Mercados de Produção		
	Tempo de resposta no registo das cotações em base de dados	4,67	5,0
	Continuidade e fiabilidade na recolha das cotações e na sua transmissão	4,33	4,0
	Qualidade das notas de conjuntura	3,27	3,50
	Qualidade das análises de campanha	3,78	↔
	Mercados Abastecedores		↔
	Informação dos mercados abastecedores	4,67	
	Informação dos mercados dos abates de bovinos adultos	3,33	↔
	Informação dos stocks de maçã	5,00	↔
	Média SIMA	4,15	↔
GPP (VPP)	SIMA comparação com o ano anterior		↔
GPP (RICA)	Valor da Produção Padrão (VPP)		
	Avaliação do exercício	4,0	4,0
	VPP comparação do exercício do ano anterior		↔
GPP (RICA)	Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA)		
	Avaliação do exercício	4,1	4,0
	RICA comparação do exercício em relação ao ano anterior		↓

Como se pode verificar analisando a tabela anterior, a notação do INE relativamente ao ano anterior manteve-se, na generalidade, tendo sido atribuída a notação de 4,5 (escala de Likert de 1 a 5); por outro lado, o GPP manteve as notações em dois parâmetros avaliados (SIMA e VPP), enquanto a avaliação do parâmetro RICA, teve um decréscimo ligeiro. Globalmente, registou-se a notação média global de 4,15 (escala de Likert de 1 a 5).

Para determinar o grau de satisfação dos clientes/utentes foram disponibilizados questionários em papel, aos cidadãos que se dirigiram aos locais de atendimento nas Delegações e Divisões de Investimento. A Avaliação da Satisfação de Clientes reportou-se no Relatório de Avaliação da Satisfação de Clientes 2019 (anexo 6). O universo deste estudo abrangeu 231 questionários respondidos. No QUAR 2019 foi previsto a avaliação da satisfação dos clientes através do objetivo operacional 7 - Assegurar a satisfação do cliente, medido pelo Indicador 15 - Índice de satisfação do cliente. A sua fórmula de cálculo é através da média aritmética das pontuações atribuídas a todos os parâmetros, por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes; escala de 1 a 5, em que Muito Mau (1), Mau (2), Razoável (3), Bom (4) e Muito Bom (5). Transpondo para os graus de satisfação que constam no inquérito, na escala de 1 a 5, fez-se corresponder aos seguintes graus de satisfação: Muito Insatisfeito/Insatisfeito (1), Pouco Satisfeito (2), Satisfeito (3) e Muito Satisfeito (5). O grau de satisfação médio foi de 4,15.

PARTE III – MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DRAPN oferece um conjunto expressivo de serviços, o que determina uma necessidade de flexibilizar e integrar procedimentos, visando maior capacidade de resposta em tempo e variedade.

Em linha com as orientações estratégicas que constavam no documento “Grandes Opções do Plano para 2019²⁵”, nomeadamente no que respeita à “Modernização do Estado”, a DRAPN, visando a simplificação de processos e procedimentos para melhorar a gestão e a eficiência da utilização dos recursos e, consequentemente, o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados enquanto entidade pública, deu continuidade a um conjunto de ações de melhoria, estruturadas num plano (vide Anexo 14 – Plano de Ações de Melhorias 2019). Assim, foi concluída a ação de melhoria 15 designada por “Implementação de um sistema de informação para a gestão e divulgação dos dados de monitorização das reservas hídricas nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas da região Norte monitorizadas pela DRAPN”. Esta ação tinha por objetivo agilizar a disponibilização atempada da informação, reduzir a ocorrência de erros de leitura e/ou de tratamento e possibilitar a divulgação de informação comparativa infra-anual e inter-anual. As restantes ações de melhoria que constavam naquele plano, encontram-se em execução. No entanto, a monitorização das ações de melhoria foi tida em consideração, no ano de 2019, no âmbito dos Indicadores Comuns das DRAPs.

PARTE IV – RECURSOS AFETOS

IV.1. Recursos Humanos

A execução do Mapa de Pessoal de 2019 encontra-se resumida na tabela seguinte:

Vínculo	COD CAT	CATEGORIA	Nº de trabalhadores
01-COMISSÃO SERVIÇO	1	DIRECTOR REGIONAL	1
	2	DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO	2
	3	DIRECTOR DE SERVICOS	5
	4	CHEFE DE DIVISAO	14
	5	DELEGADO	6
01-COMISSÃO SERVIÇO Total			28
02-CTFPTI	6	TECNICO SUPERIOR	309
	7	ASSISTENTE TÉCNICO, TÉCNICO DE NÍVEL INTERMÉDIO, PESSOAL ADMINISTRATIVO	233
	8	ASSISTENTE OPERACIONAL, OPERÁRIO, AUXILIAR	63
	9	INFORMÁTICO	12
02-CTFPTI Total			617
Total Geral ¹			645

¹ Trabalhadores em 31.12.2019

Informação mais desagregada sobre a distribuição dos trabalhadores por carreira e Unidade Orgânica poderá ser consultada no Mapa de Pessoal planeado para 2019 (anexo 15).

²⁵ Grandes Opções do Plano 2019 – Proposta de Lei nº 155/XIII.

Os Meios Humanos executados em 2019 e respetiva pontuação constam no anexo 4, encontrando-se, porém, resumido na tabela seguinte. A dinâmica dos recursos humanos da DRAPN poderá ser consultada no Balanço Social (anexo 16).

Pontuação dos Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS									Dias Úteis 2019 🗓️	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2019			Pontuação efetivos Executados para 2019			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31-dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	687	60	3	681	59	0	99%	99%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	25	5725	400	25	5694	398	0	99%	99%
Técnico Superior	12	334	76486	4008	309	66776	3499	-25	87%	87%
Especialistas de Informática	12	10	2290	120	10	1909	100	0	83%	83%
Coordenador Técnico	9	4	916	36	4	916	36	0	100%	100%
Técnicos de Informática	8	4	916	32	2	458	16	-2	50%	50%
Assistente Técnico	8	240	54960	1920	229	48418	1691	-11	88%	88%
Assistente Operacional	5	74	16946	370	63	12831	280	-11	76%	76%
		694	158 926	6 946	645	137 683	6 080	-49	88%	87%

IV.2. Recursos financeiros

O ano de 2019 caracterizou-se pela continuidade em garantir um efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, tendente à aplicação da política definida no Orçamento do Estado para 2019. Na tabela seguinte encontram-se resumidos os Recursos Financeiros planeados e executados:

RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução 30.06.2019	Execução (31.12.2019)	Desvio Executado/ Disponível (31.12.2019)	Taxa de Execução (base ao planeado)	Taxa de Execução (base ao corrigido)	Taxa de Execução (base ao disponível)	
Orçamento de Funcionamento (OF)	27 190 454,00 €	27 561 104,00 €	26 967 138,00 €	9 653 187,53 €	20 197 079,56 €	6 770 058,44 €	74%	73%	73%	
Despesas c/ Pessoal	19 397 055,00 €	19 721 564	19 478 368	9 002 586,60 €	18 169 090,81 €	1 309 277,19 €	67%	66%	67%	
Aquisições de Bens e Serviços	2 690 832,00 €	2 789 545	2 493 028	643 619,28 €	1 614 719,60 €	878 308,40 €	6%	6%	6%	
Outras despesas correntes	85 326,00 €	89 326	35 073	4 931,35 €	27 069,53 €	8 003,47 €	0%	0%	0%	
Despesas de Capital	5 017 241,00 €	496 069	496 069	2 050,30 €	386 199,62 €	4 574 469,38 €	1%	1%	1%	
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!	
Despesas c/ Pessoal						- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços						- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!	
Outras despesas correntes						- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!	
Despesas de Capital						- €	#DIV/0!	0%	#DIV/0!	
Outros valores						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
Total (OF+OI+OV)	27 190 454,00 €	27 561 104,00 €	26 967 138,00 €	9 653 187,53 €	20 197 079,56 €	6 770 058,44 €	74%	73%	73%	

Decorrente da enorme dispersão geográfica dos serviços da DRAPN, as principais despesas no âmbito do OE Funcionamento, excluindo as despesas com o pessoal, abrange principalmente encargos com instalações (energia; limpeza e higiene e comunicações) e deslocações (combustíveis e ajudas de custo).

PARTE V – SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O contributo de cada uma das Unidades Orgânicas e respetiva atividade desenvolvida, assim como a síntese de atividades respeitante à Reserva Agrícola Nacional Norte, encontram-se no anexo 6.

V.1. Apuramento dos resultados do Plano de Atividades

A avaliação do Plano de Atividades e respetiva taxa de execução encontra-se no anexo 10.

PARTE VI – SÚMULA DO BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social encontra-se no anexo 16.

PARTE VII - INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Não foram realizadas quaisquer iniciativas de publicidade institucional do Estado a que se refere a Lei 95/2015, de 17 de agosto, publicada no D.R., série I, nº 159/2015.

PARTE VIII – AVALIAÇÃO FINAL

VIII.1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Ao longo do presente documento foi relatada a atividade desenvolvida no ano de 2019 através da análise de dados quantitativos e qualitativos que constituem um testemunho dos bons resultados alcançados pela DRAP-Norte, pese embora as reduções verificadas nos recursos humanos face ao planeado, assim como da despesa de funcionamento.

Da análise dos resultados obtidos, ficou demonstrado:

- A superação das metas em 11 indicadores do QUAR;
- Apresentação de taxas de realização dos indicadores não muito discrepantes relativamente às metas planeadas;
- Foi efetuada uma cuidadosa gestão orçamental consubstanciada numa execução final do orçamento de funcionamento inferior à dotação disponível, tendo sido obtida uma redução da despesa de funcionamento;
- Os parâmetros – Eficácia e Qualidade - foram superados, face ao previsto; a realização do parâmetro “Eficiência” foi inconclusiva (*vide* resultado global da avaliação final da DRAPN, em baixo);
- O grau de utilização dos recursos humanos foi inferior ao planeado;
- O grau de satisfação dos clientes/utentes, relativamente à apreciação global do serviço, foi bastante favorável a que correspondeu o valor de 4,15;
- O grau de satisfação dos utilizadores que interagiram com DRAP-Norte registou a notação média global de 4,15 (escala de Likert de 1 a 5);
- A taxa de realização média do Plano de Atividades foi de 128%.

VIII.2. Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com os objetivos da política pública

As atividades levadas a cabo pelas unidades orgânicas da DRAPN enquadram-se no contexto das respetivas competências, de acordo com a legislação em vigor, e concorrem para a realização dos objetivos globais identificados no âmbito do QUAR.

Numa perspetiva de enquadramento estratégico, as atividades realizadas pelas várias unidades orgânicas podem ser estruturadas da seguinte forma:

- As atividades diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos definidos e aprovados;

- As atividades não diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos que decorrem do exercício das competências das várias unidades orgânicas;
- As atividades que suportam a atividade do organismo e do Ministério.

A execução global do Plano de Atividades consubstanciado através da taxa de realização do Plano de Atividades e do QUAR reproduzem o bom desempenho da DRAP Norte. No presente documento efetuou-se uma justificação das atividades realizadas e prossecução dos objetivos operacionais do QUAR (ponto II.3. Considerações acerca da execução das atividades realizadas e prossecução dos objetivos). Os objetivos operacionais designadamente, “*garantir a execução do PDR2020*”, “*garantir a execução do MAR2020*”, “*garantir a execução de Vitis...*” e “*assegurar a satisfação do cliente*”, estão em relação direta com a Política Pública. A taxa de realização do primeiro manteve-se, enquanto que os restantes foram superados, relativamente às metas inicialmente definidas. Refira-se que a notação obtida no último objetivo já representa uma fasquia relativamente elevada, daí que qualquer melhoria, em progressão numérica, seja mais difícil.

Existem, no entanto, outros objetivos que apesar de possuírem uma relação indireta com a Política Pública são atividades obrigatórias e decorrem de legislação comunitária, designadamente, “*Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco*”; este objetivo foi igualmente superado.

VIII.3. Proposta de menção qualitativa pelo Dirigente Máximo do Serviço

Na sequência dos resultados obtidos na autoavaliação e de acordo com o disposto no artigo 18º do nº 1 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída a menção qualitativa de desempenho de “**BOM**”.

VIII.4. Conclusões prospetivas

Hoje em dia o novo modelo de gestão pública, que liga o modelo burocrático à sociedade civil, baseia-se numa gestão que introduz formas de transparência e de prestação de contas no uso responsável dos recursos públicos.²⁶ A capacidade dos serviços públicos para atuarem de forma eficaz e eficiente depende das respetivas políticas e práticas de gestão. Para se determinar o seu desempenho, é necessário medir, quantificar e avaliar com rigor, as suas atividades, práticas e processos.

Em linha com o documento de orientação estratégica “Grandes Opções do Plano para 2019”, a DRAPN promoveu a recomposição funcional dos serviços, realocando trabalhadores a determinados serviços e funções para fazer face às exigências de um serviço público mais eficiente e eficaz e para dar resposta atempada às exigências da prossecução do novo quadro comunitário de apoio à agricultura, concretizando a estratégia de adoção de soluções equilibradas de modo a evitar ruturas entre quadros de programação e assegurar a continuidade e previsibilidade dos investimentos. Numa perspetiva de gestão de procedimentos internos, a DRAPN deu continuidade aos esforços de modernização administrativa conducentes à prestação *online* de serviços públicos.

Na sequência da consulta realizada aos trabalhadores e dirigentes, serão operacionalizadas as seguintes sugestões:

- Fazer esforços no sentido de aumentar a sua participação no processo de melhoria contínua da organização;
- Dar continuidade à modernização de equipamentos informáticos e atualização de software;
- Reforçar a formação dos trabalhadores para o desempenho de funções menos especializadas e mais polivalentes;

²⁶ Carapeto, C. e Fonseca, F. (2006) Administração Pública – Modernização, qualidade e inovação, Ed. Sílabo, Lisboa, 429Pp.

O evidenciado justifica a necessidade de dar continuidade a iniciativas de anos anteriores, mas também de implementar novas iniciativas, adequadas ao contexto atual:

- ✓ Reavaliação periódica da estratégia de gestão de recursos;
- ✓ Realização de eventos promovidos pela Direção para reforçar a coesão e cooperação interna, visando o aprofundamento da comunicação e interação entre as diferentes Unidades Orgânicas;
- ✓ Investimento na formação dos recursos humanos, garantindo o acesso à frequência das ações de formação por parte dos trabalhadores de todas as carreiras;
- ✓ Melhorar a eficiência operacional dos serviços;
- ✓ Dar continuidade à desmaterialização de processos e procedimentos;
- ✓ Identificação das áreas que deverão ser objeto de aperfeiçoamento operacional de modo a garantir a satisfação dos clientes / utilizadores através de inquéritos de satisfação aos trabalhadores / clientes / utilizadores.

PARTE IX – ANEXOS

Anexo 1 – Carta de Missão

Anexo 2 – Aprovação do PA 2019_DRAPN

Anexo 3 – Aprovação do QUAR 2019_DRAPN

Anexo 4 – Quar 2019 a 31.12 Execução Anual

Anexo 5 – Indicadores Comuns DRAP's 2019

Anexo 5 – Avaliação das Unidades Homogéneas

Anexo 6 – Relatório de Avaliação da Satisfação de Clientes 2019

Anexo 7 – Relatório de Análise à Qualificação dos RH da DRAPN 2019

Anexo 8 – Unidades Homogéneas Relatório Final 2019

Anexo 9 – Síntese da Atividade Desenvolvida U.O.

Anexo 10 – Avaliação do Plano de Atividades 2019

Anexo 11 – Controlo Interno 2019

Anexo 12 – Questionário de Satisfação dos Trabalhadores e Dirigentes Intermédios

Anexo 13 – Inquérito de Satisfação dos Utilizadores e Clientes

Anexo 14 – Plano de Melhorias 2019

Anexo 15 – Mapa de Pessoal Planeado 2019

Anexo 16 – Balanço Social 2019